

BERTIOGA Boletim Oficial do Município

Estância Balneária

www.bertioga.sp.gov.br

ANO 07 - NÚMERO 345 - BERTIOGA/SP - 28 DE MARCO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Analfabetismo: ajude Bertioga a mudar essa história

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Educação Desenvolvimento Cultural aderiu ao "Compromisso Analfabetismo Zero", em parceria com os governos Federal e Estadual. O objetivo é erradicar o número de analfabetos que ainda deixa o Brasil em desvantagem. O secretário de Educação esteve na quinta-feira (26), na Assembleia Legislativa, em São Paulo. para aderir ao programa.

Segundo a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), que estima 42.724 habitantes, o Município tem 8,26% da população acima de 15 anos ou mais analfabeta. Isso corresponde a 3,5 mil pessoas.

Para mudar essa situação o poder público quer sensibilizar a iniciativa privada e a própria comunidade para melhorar o índice de escolaridade dos bertioguenses. O objetivo é fazer com que a iniciativa privada procure a Secretaria de Educação e ofereça núcleos onde poderão ser transformados em espaços para que as aulas possam acontecer.

O secretário de Educação lembrou que a parceria irá beneficiar aqueles que sentem vergonha de estarem em uma sala de aula "comum". "Nesse primeiro



Compromisso foi assinado na Assembleia Legislativa

momento eles aprenderão a ler, escrever e fazer as quatro operações de matemática".

Segundo ele, o objetivo principal é despertar nas pessoas a cidadania. Mostrar que elas são capazes de aprender e criar um vínculo social com a comunidade. "Muitas vezes, aqueles mais velhos tem vergonha de estudar com os mais jovens, já o programa não tem essas formalidades".

Para o sucesso do programa, o secretário afirmou que todas as entidades da cidade deverão fazer parte desta corrente. "Antes de começar os cursos, precisaremos que as entidades nos procurem para oferecer o espaço".

O professor disse que após esse primeiro levantamento, será a vez de recrutar os voluntários para atender a comunidade. "Esse problema não é apenas do poder público, mas sim de todos nós, brasileiros".

Após a alfabetização, o estudante poderá continuar na Escola de Jovens e Adultos (EJA). "Eles farão um teste de conhecimento e poderão ser matriculados na série correspondente".

Voluntariado

Para ser 'alfabetizador' será preciso passar por um treinamento promovido pela Secretaria Municipal de Educação. A exigência é que seja professor, mas isso não impede que outros profissionais participem do programa.

De acordo com o secretário de Educação, o treinamento, apostilas, material didático e formação dos pequenos núcleos ficarão por conta da Secretaria. No entanto, lembrou que o serviço voluntariado deverá ter uma ajuda de custo no valor de R\$ 250,00 que será pago pelo Governo Federal.

Serviço

As entidades poderão entrar em contato com a Secretaria de Educação que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú. Informações: 3319-8000.

Praça Potengi será urbanizada

O Chefe do Executivo anunciou na quarta-feira (25), a conquista de recursos para a revitalização da Praça Potengi, na Vila Agaó. O valor de R\$ 200 mil, foi obtido por meio de emenda parlamentar. A praça passará a contar com playground, pista de skate e quadra de streetball, além de área com jardins e espaço para descanso. A obra é uma antiga reivindicação dos moradores.

Estacionamento especial

A Diretoria de Trânsito promove nesta segunda-feira (30), das 14 às 16 horas, a "Campanha de Credenciamento para Portadores de Necessidades Especiais", na Av. 19 de Maio, Jd.Albatroz, em frente ao Supermercado Caçula. Os beneficiários deverão apresentar: cópias e originais: RG, CPF, Comp. de endereço, atestado médico, CNH e uma foto 3X4.

Mapa Cultural

Continuam abertas as inscrições da edição 2009/2010 do Mapa Cultural Paulista. Para se inscrever, a pessoa deve ser maior de 14 anos. Grupos artísticos também podem participar. Para isso, basta comparecer a Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130 - Centro. Informações pelo telefone: 3317-4060 ou 3317-4560.

"Música é Cultura"

A Casa da Cultura de Bertioga receberá neste sábado (28), às 20 horas, o violonista Fábio Ramazzina. apresentação faz parte do programa "Música é Cultura". O repertório inclui: "Cinco Prelúdios", de Heitor Villa-Lobos, além de diferentes sucessos de Camargo Guarnieri e Leo Brower. O espaço fica na Av. Thomé de Souza, 130, Centro.

bom 345.pmd 27/03/2009. 22:55



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO - CME**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação -CME, Maurício Antonio Moreno de Oliveira convoca os atuais conselheiros

Ester Ponzoni Alves dos Santos - Corpo Docente Municipal - Titular

Giselda Elaine da Silva Malafatti - Corpo Docente Municipal - Titular

Isabel Cristina Prieto dos Santos - Secretaria Educação

Lúcia Helena Carvalho Gonzalez - Secretaria Educação - Titular

Tatiana Cristina Gomes Araújo - Secretaria Educação -Titular

Tereza Horle - Instituições Ensino Privada - Colégio Saber - Titular

E convida os Presidentes dos Conselhos do FUNDEB, do COMAE, do CMDCA e demais interessados a participar da Reunião Ordinária do dia 01/04/2009, às 09hs00 na EMEIF José Ermírio de Moraes Filho, localizada à Rua Victorio Guidolin, s/n - Jardim Indaiá -Ao lado do Supermercado Albatroz.

- 1.Comunicação do e-mail oficial do CME (ouvidoria cme@bertioga sp.gov.br) como parte inicial do Projeto de Transparência que estará suportado, futuramente, pelo site oficial da prefeitura com todo o conteúdo do conselho no que se referem a Atas, Pareceres, Resoluções, Deliberações, etc.;
- 2. Apreciação e Vistas do CME de documentos diversos:
- 3. Apreciação do Quadro Curricular da Educação Fundamental enviado pela Secretaria de Educação;
- 4. 2ª Discussão e Votação da proposta da presidência apresentada na última reunião ordinária de 04/03/09 que trata da ampliação da representatividade do CME e da mudança na forma como atualmente é definida a presidência:
- 5. Composição de Ofício para envio à Viação Bertioga sobre a correta identificação dos ônibus escolares visando o cumprimento do Código Nacional de Trânsito:
- 6. Estabelecimento de Prazo para que todos os

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Jornalista responsável: Vanuzia Teixeira- MTb: 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga CEP 11250-000 - Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057 Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218 Rua Soldado José Leite da Silva, 256 - Parque Novo Mundo São Paulo - SP - CEP 02190-000

> Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB - R\$ 1,9786

Conselhos de Escola da rede Municipal enviem ao CME cópia da ata de reunião que elegeu a atual composição dos membros acrescida das três últimas atas de reunião:

- 7. Recomposição dos membros das Comissões atuais;
- 8. Assuntos Diversos.

Maurício Antonio Moreno de Oliveira Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO NO. 02 CMDCA

De acordo com o Regimento Interno do CMDCA (Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente) Decreto 832 de 20/10/03, e a publicação do Decreto 1.364 de 12/03/09, a diretoria do mesmo mantém o seguinte:

Presidente: Zélio Garcia Siqueira

Vice-presidente: Ubirajara Bezerra Mendonça

1º. Secretário: Luiz Carlos de Biasi

2º. Secretário: Sandra do Carmo S. Ventura Alves. Comunicamos também, que em votação na ultima reunião ordinária a Conselheira "Roseli Aparecida Curralo", foi escolhida por unanimidade como gestora do Fundo do CMDCA. Nesta mesma reunião (12/03/ 09) o Conselho elegeu os membros (três) que comporão a Câmara de Planejamento e Coordenação de Projetos. As Câmaras de Comunicação Social, Finanças e Legislação serão eleitos na próxima reunião ordinária em 09/04/2009.

CMDCA - Bertioga

CONSELHO COMUNITÁRIO **DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DO CONDÉMA

A Secretaria de Meio Ambiente, representada por seu Secretário e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida a todos os interessados a participarem.

Data: 31 de março de 2009. Local: sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente ou outra, se necessário for, nas dependências da Prefeitura do Município de Bertioga. Endereco: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP. Horário: 09h30

Pauta:

- 1. Posse dos membros eleitos para composição do CONDEMA;
- 2. Processo 1892/2009;
- 3. Recifes Artificiais;
- 4. Projetos IBAMA;

Eng.º Manoel Prieto Alvarez Secretário de Meio Ambiente Presidente do CONDEMA

CONSELHO TUTELAR



Conselho Tutelar do Município de Bertioga de Aguiar Mauriz, nº 525, Vila Ita Fones: 3317-2503 e 3317-4067

Escala de plantão do mês de ABRIL de 2008.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Ester – Pl Eliane	02 Ivani – Pl Bete	03 Eliane – Pl Mariza	04 Bete – Pl
05 Mariza – Pl	06 Ester – Pl Eliane	07 Ivani – Pl Bete	08 Eliane – Pl Mariza	09 Bete – Pl	10 Mariza – Pl	11 Ester – Pl
12 Ivani – Pl	13 Eliane – Pl Mariza	14 Bete – Pl Ester	15 Mariza – Pl Ivani	16 Ester – Pl Eliane	17 Ivani – Pl Bete	18 Eliane – Pl
19 Bete – Pl	20 Mariza – Pl	21 Ester – Pl	22 Ivani – Pl Bete	23 Eliane – Pl Mariza	24 Bete – Pl Ester	25 Mariza – P
26 Ester – Pl	27 Ivani – Pl Bete	28 Eliane – Pl Mariza	29 Bete – Pl Ester	30 Mariza – Pl Ivani		
CELULAR	R PLANTAO	9755-2449				

Ester Maria de Jesus

Secretária do Conselho

Elisabete Moreira Coordenadora do Conselho

ATOS DO EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO

Álvaro André e Luiza Aparecida Jorge Santana presidentes da Associação de Pais e Mestres e do Conselho de Escola, respectivamente, desta Unidade Escolar, convocam os membros dos dois colegiados para a reunião ordinária a realizar-se dia 31/03/2009 às 17h30 em 1ª convocação e às 18h em 2ª convoação, com qualquer quorum para discutir a pauta abaixo: Pauta:

- Análise e aprovação do calendário escolar / 2009;
- Assuntos Gerais.

Álvaro André Presidente APM

Luiz Aparecida Jorge Santana Presidente do Conselho de Escola

Edital de Convocação

A Diretora Profa Magali R. Leite, da EM "Jardim Vista Linda", com sede na cidade de Bertioga, situada à Rua Luiz Otávio, nº. 200- Chácara Vista Linda, CEP 11.250-000, CONVOCA os senhores pais, alunos, funcionários e Docentes desta U.E., bem como as demais pessoas da comunidade interessadas nos problemas da Educação para participarem da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 02 de Abril de 2009, às 8 horas, nos

termos do Estatuto padrão, para deliberarem sobre a Composição do Conselho de Escola.

Edital de Convocação

A Diretora Profa Magali R. Leite, da EM "Jardim Vista Linda", com sede na cidade de Bertioga, situada à Rua Luiz Otávio, nº. 200- Chácara Vista Linda, CEP 11.250-000, CONVOCA os senhores pais, alunos, funcionários e Docentes desta U.E., bem como as demais pessoas da comunidade interessadas nos problemas da Educação para participarem da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 02 de Abril de 2009, às 9 horas, nos termos do Estatuto padrão, para deliberarem sobre a Eleição dos Membros da Associação de Pais e Mestres.

DIRETORIA DE **ABASTECIMENTO**

CONVOCAÇÃO

Convocamos os ambulantes interessados em obter credencial para entrada de veículos na orla da praia, que comparecam a Diretoria de Abastecimento à Rua Luis Pereira de Campos 901, Paço Municipal, entre os dias 01/04 a 15/04 no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h. Findo o prazo para obtenção de credencial os não

bom 345.pmd 27/03/2009. 22:55





credenciados estarão sujeitos às penalidades do Departamento de Trânsito.

Para efetuar a devida solicitação o permissionário deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos: Comprovante de endereço, CNH, 02 fotos 3x4, CRLV (doc. do veículo) licenciado em Bertioga, Carteirinha de ambulante.

Informamos que será analisado cada caso separadamente de acordo com a necessidade de cada permissionário.

Bertioga, 25 de março de 2009. Gilberto Alves de Godoy Diretor de Abastecimento

DECRETOS

Decreto nº 1.367, de 18 de março de 2009

"Abre Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)".

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da criação de ficha não existente no orçamento, bem como o pagamento de precatórios trabalhistas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este ato aberto Crédito Adicional Especial no orçamento municipal no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.1.90.91	310	R\$ 10.000,00
	TOTAL			R\$ 10,000.00

Art. 2º. As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.1.90.11	24	R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

> Publicado no Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93. Em 23 de março de 2009

Decreto nº 1.368, de 18 de março de 2009

"Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e ciquenta mil reais)".

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Administração e Finanças em manter-se assídua com o

pagamento de suas despesas de consumo essenciais ao bom andamento da máquina administrativa, bem como arcar com despesas oriundas de sentenças judiciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este ato aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.3.90.39	30	R\$ 400.000,00
01.07.18	04.1239011.2037	4.6.90.91	41	R\$ 600.000,00
01.08.19	12.1229012.2010	3.3.90.39	51	R\$ 50.000,00
	TOTAL			R\$ 1 050 000 00

Art. 2º. As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229008.2039	3.3.90.36	36	R\$ 500.000,00
01.12.35	15.4519037.1004	4.4.90.51	207	R\$ 500.000,00
01.08.19	12.1220005.1004	4.4.90.51	56	R\$ 50.000,00
	TOTAL			R\$ 1.050.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2009.

Arq Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

> Publicado no Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93. Em 23 de março de 2009

Decreto nº 1.369, de 19 de março de 2009

"Dispõe sobre Isenção de taxa para os interessados que formulem pedidos de providências aos órgãos públicos municipais competentes, conforme art. 5°, XXXIX, "a, b", da Constituição Federal, e dá outras providências."

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Inquérito Civil n.º 20/2008 instaurado pela Promotoria de Justiça de Bertioga – Cidadania que considera inconstitucional a cobrança de taxa para os interessados formulem pedidos de providências aos órgãos públicos municipais competentes em vista o direito fundamental de petição, conforme art. 5º, XXXIV da C.F.;

CONSIDERANDO que há nos autos manifestação do atual Procurador Geral do Município que se alinha ao entendimento da Promotoria do Município de Bertioga, exceto quanto à cobrança de emolumentos em razão de extração de cópias de processos;

CONSIDERANDO que haverá em futuro próximo adequação ao Código Tributário Municipal com o fito de salvaguardar o direito de petição independentemente de cobranca de taxa.

DECRETA

Art. 1º. A isenção de taxa para os interessados que formulem pedidos de providências e informações aos órgãos públicos municipais competentes, conforme art. 5º, XXXIX, "a, b", da Constituição Federal. Art. 2º. Haverá cobrança antecipada de taxa para extração de cópias de processos pelo município, nos termos da Lei Municipal n° 324/98, Anexo IV, Tabela II, cód. 9 "c, d, e".

Art. 3º. Os pedidos de vistas dos processos nas dependências da repartição pública competente independem de pagamento de taxas e serão deferidos em qualquer repartição desde que o pedido não atrapalhe andamento do processo ou constitua em vantagem a interessado ou terceiro.

Parágrafo único. Amatéria será oportunamente objeto de projeto de Lei a ser apresentado ao Legislativo Municipal sanando em definitivo a questão.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

> Publicado no Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93. Em 23 de março de 2009

Decreto nº 1.370, de 20 de março de 2009

"Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 4.505.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil reais)".

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural em suprimir recursos para manutenção, ampliação de programas, bem como promover atividades essenciais na área educacional,

DECRETA:

Art. 1º. Por este ato fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 4.505.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil reais), destinados a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.22	12.3619013.2010	3.3.50.43	89	R\$ 2.928.250,00
01.08.27	12.3659014.2010	3.3.50.43	114	R\$ 1.576.750,00
	TOTAL			R\$ 4.505.000,00

Art. 2º. As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1220005.1004	4.4.90.51	56	R\$ 200.000,00
01.08.21	12.3069017.2011	3.3.90.39	83	R\$ 570.000,00
01.08.22	12.3619013.2010	3.3.90.39	93	R\$ 426.000,00
01.08.22	12.3619013.1001	4.4.90.52	96	R\$ 110.000,00
01.08.22	12.3619013.1004	4.4.90.51	98	R\$ 301.000,00
01.08.23	12.3669051.2041	3.3.90.39	99	R\$ 2.000.000,00
01.08.27	12.3659014.2010	3.3.90.39	118	R\$ 548.000,00
01.08.27	12.3659014.1001	4.4.90.52	120	R\$ 105.000,00
01.08.27	12.3659014.1004	4.4.90.51	121	R\$ 245.000,00
	TOTAL			R\$ 4.505.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

> Publicado no Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93. Em 23 de março de 2009

Decreto n.º 1.372, de 27 de março de 2.009.

"Regulamenta o art. 1º da Lei n.º 128 de 23 de maio de 1995 e dá outras providências".

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei n.º 128, de 23 de maio de 1995, e a necessidade de se regulamentar a publicação dos atos da Administração Pública no Boletim Oficial do Município – Bertioga;

CONSIDERANDO que incumbe a Administração Pública publicar todos os atos oficiais da Prefeitura de interesse dos munícipes que contenham disposições de caráter externo e ao mesmo tempo zelar pela economicidade, legitimidade e legalidade dos seus atos, conforme art. 70 da CF.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado art. 1º, da Lei Municipal n.º 128, de 23 de maio de 1995, estabelecendo que serão publicados no Boletim Oficial do Município – Bertioga os atos da Administração Pública de interesse dos munícipes que contenham disposições de caráter externo.

Art. 2º. Os atos de expediente serão publicados pela afixação de edital em lugar acessível ao público nas dependências da Prefeitura e pela publicação dos atos de expediente na integra no sítio do Município na internet (www.bertioga.sp.gov.br)

PARAGRAFO ÚNICO. Os atos de expediente somente serão publicados na impressa oficial do Município no caso do interessado estar em lugar incerto e não sabido.

Art. 3º. As portarias serão publicadas em extratos no Boletim Oficial do Município e sua integra estarão disponíveis no site do Município na internet.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2009.

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

Decreto n.º 1.373, de 27 de março de 2.009.

"Nomeia os membros para composição do CONDEMA – Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente".

O Arquiteto e Urbanista JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 289, de 1º de julho de 1998 e o Decreto Municipal nº 958, de 22 de outubro de 2004, que a regulamentou; CONSIDERANDO que todos os órgãos governamentais e as entidades civis indicaram os seus representantes para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA para o mandato de Fev2009/Fev2011;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, na forma do artigo 3°, do Decreto Municipal n.º 958/04, os seguintes membros:

I - Poder Público







BERTIOGA, 28 DE MARÇO DE 2009 - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 345



- a) IBAMA:
 - Titular: Ingrid Maria Furlan Oberg
 - Suplente: Vitor Laurindo Junior
- b) Secretaria do Estado do Meio Ambiente:
 - Titular: Ricardo Baptista Borgianni
- Suplente: Edson Nazareno Pupin c) <u>Câmara do Município de Bertioga:</u>
 - Titular: André Rogério Santana
 - Titular: José Carlos Gonçalves
- d) Prefeitura do Município de Bertioga:
 - Titular: Bolivar Barbanti Júnior
 - Titular: Nelson Antonio Portero Júnior
- II Sociedade Civil

Item a, inciso II, artigo 2º:

- 1. Sociedade Hípica de Bertioga
 - a) Titular: Paulo Roberto Maria Velzi
- b) Suplente: Eduardo Franco Siqueira Cunha 2. Fundação 10 de Agosto
 - a) Titular: Carlos Figueiredo Mello
- b) Suplente: Luiz Augusto Pereira de Almeida
- AARSL-Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço
 - a) Titular: Antonio Carlos Ribeiro Mendes
 - b) Suplente: Daniel Silveira

Item b, inciso II, artigo 2º:

- 1. BMS Bertioga Município Saudável;
 - a) Titular: Quirino Alves Carneiro Filho
 - b) Suplente: Sérgio Fonseca
- 2. IPECAB Instituto de Pesquisa e Ciências Ambientais de Bertioga.
 - a) Titular: Rafael Magalhães Nunes
- b) Suplente: Ana Paula Casagrande
- Item c, inciso II, artigo 2º:
- 1. AEAAB Associação dos Engenheiros, Arq. e Agrônomos de Bertioga
 - a) **Titular**: Marcelo Godinho Lourenço
 - b) Suplente: Rita de Cássia Espósito Poço
- Art. 2°. O Conselho será presidido pelo Secretário de Meio Ambiente, membro nato, conforme estabelece o artigo 18, da Lei Municipal n° 289/98.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Bertioga, 27 de março de 2009. (Proc. Adm. n° 2455/94 e apensos)
 - Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIAS

Portaria nº 227, de 18 de março de 2009

"Nomeia Adolfo Timotio para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD".

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE

Art. 1°. NOMEAR, a partir de 16 de março de 2009, ADOLFO TIMOTIO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 35.633.126-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 133.346.368-52, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de marco de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2009, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

> Publicado no Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93. Em 23 de março de 2009

Portaria nº 228, de 18 de março de 2009

"Nomeia Selma de Oliveira Santos para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria-AS".

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, a partir de 16 de março de 2009, SELMA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.482.786 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 108.280.348-00, para o cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA - AS, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2009, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

> Publicado no Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93. Em 23 de março de 2009

Portaria nº 229, de 18 de marco de 2009

"Transfere o servidor Anderson Pereira Seidel da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE."

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1°. TRANSFERIR, a partir desta data, o servidor ANDERSON PEREIRA SEIDEL, Apontador, Registro Funcional n° 1086, da Secretaria de Administração e

Finanças - SA para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - SE, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE ou aos seus Setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de março de 2009, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

> Publicado no Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93. Em 23 de março de 2009

Portaria nº 230, de 18 de março de 2009

"Transfere o servidor Luiz Soares da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE para a Secretaria de Ação Social - SO."

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1°. TRANSFERIR, a partir desta data, o servidor LUIZ SOARES, Motorista, Registro Funcional n° 1088, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – Se para a SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SO, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à Secretaria de Ação Social - SO ou aos seus Setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de março de 2009, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

> Publicado no Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93. Em 23 de março de 2009

Portaria nº 231, de 18 de março de 2009

"Designa a servidora Rita de Cássia Maesso Correa para atuar no Projeto "Espaço Amigo" no Bairro Indaiá".

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a indicação do Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural através do Memorando SE 164/09, que solicitou a expedição de Portaria designando a servidora Rita de Cássia Maesso para atuar no Projeto "Espaço Amigo" no CRAS

localizado no Bairro Indaiá

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, a partir desta data, RITA DE CÁSSIA MAESSO CORREA, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional nº 581, para atuar junto ao PROJETO "ESPAÇO AMIGO", no CRAS localizado no bairro Indaiá

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 228, de 09 de junho de 2006.

Bertioga, 18 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

> Publicado no Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93. Em 23 de março de 2009

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria n° 232/09. Sindicância. Consoante o artigo 116, da Lei Municipal nº 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos dos Processos Administrativos nº 7550/2008. COPIAS. Bertioga, 18 de março de 2009. Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga.

Publicado no Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93. Em 23 de março de 2009

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 233/09. Sindicância. Consoante o artigo 116, da Lei Municipal nº 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos dos Processos Administrativos nº 5862/2005. COPIAS. Bertioga, 18 de março de 2009. Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga.

Publicado no Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93. Em 23 de março de 2009

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 234/09. Sindicância. Consoante o artigo 116, da Lei Municipal nº 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos dos Processos Administrativos nº 93/2009. COPIAS. Bertioga, 18 de março de 2009. Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga.

Publicado no Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93. Em 23 de março de 2009

Portaria nº 235, de 20 de março de 2009

"Cede a servidora Eliana Tschaen para a Prefeitura Municipal de Santos".

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta realizada entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Prefeitura do Município de Bertioga, com a cessão das





servidoras Eliana Tschaen e Ana Rita da Silva Santos, conforme solicitado através do Oficio nº 83/09 - CG e a decisão favorável do Excelentíssimo Prefeito de Santos.

RESOLVE

Art. 1°. CEDER, a partir de 23 de março de 2009, a servidora ELIANA TSCHAEN, exercente do cargo efetivo de Médico Clinico Geral, Registro Funcional n° 1685, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em permuta com a servidora Ana Rita da Silva Santos, exercente do cargo efetivo de Médico, Registro Funcional n° 24333-7, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade da servidora para fins de vencimentos, estando a servidora à disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados.

Parágrafo único. A servidora deverá contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessão da servidora.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de março de 2009. (Pa nº 7250/08)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

> Publicado no Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93. Em 23 de março de 2009

Portaria nº 236, de 20 de março de 2009

"Transfere a servidora Patrícia Martins Nehme da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH para a Secretaria de Saúde - SS".

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1°. TRANSFERIR, a partir de 23 de março de 2009, a servidora PATRÍCIA MARTINS NEHME, Recepcionista, Registro Funcional nº 1852, da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH para a SECRETARIA DE SAÚDE - SS, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Parágrafo único. A servidora prestará serviços junto à Secretaria de Saúde ou aos seus Setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

> Publicado no Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93. Em 23 de março de 2009

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 237/09. Sindicância. Consoante o artigo 116, da Lei Municipal nº 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos dos Processos Administrativos nº 335/2001. COPIAS. Bertioga, 26 de março de 2009. Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga.

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 238/09. Sindicância. Consoante o artigo 116, da Lei Municipal nº 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos dos Processos Administrativos nº 2485/2008. COPIAS. Bertioga, 26 de março de 2009. Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga.

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 239/09. Sindicância. Consoante o artigo 116, da Lei Municipal nº 129/95, para apurar os fatos noticiados nos autos dos Processos Administrativos nº 882/2009. COPIAS. Bertioga, 26 de março de 2009. Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga.

Portaria nº 240, de 26 de março de 2009

"Transfere o servidor Marcos Roberto Machado da Secretaria de Saúde – SS para a Chefia de Gabinete - CG."

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1°. TRANSFERIR, a partir de 02 de março de 2009, o servidor MARCOS ROBERTO MACHADO, Motorista, Registro Funcional n° 187, da Secretaria de Saúde – SS para a CHEFIA DE GABINETE - CG, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal n° 129/95.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de março de 2009, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

Portaria n° 241, de 26 de março de 2009

"Nomeia Ideval Gorgonio Primo para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito - AG".

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as

funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, a partir de 26 de março de 2009, IDEVAL GORGONIO PRIMO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.621.751 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 924.015.978-91, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO - AG, com vencimentos CCC-II, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 26 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

EXTRATO DE DECISÃO DISCIPLINAR

Disciplinar Processo nº 4389.06

Visto que restou apurado nos autos do Processo Administrativo n° 4389/2006, que houve inobservância ao preceito legal contido no art. 97, I, da Lei Municipal n° 129, de 29 de agosto de 1995. Determino aplicação de pena de REPREENSÃO nos termos do art. 106, da Lei Municipal n° 129/95.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 26 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço n. 01/09-CG

Considerando a necessidade de disciplinar o fluxo e o acesso de pessoas no Paço Municipal durante os finais de semana, feriados e após o encerramento do horário de expediente:

Considerando que compete à Administração Pública zelar pelo Patrimônio Público e instalações presentes no Paço, também, nos finais de semana, feriados e após o encerramento do horário de atendimento:

Considerando que o horário administrativo e de funcionamento do Paço é de segunda a sextafeira das 08:00 às 17:00 hs.

Exposto, expedimos a presente Ordem de Serviço para que as Secretarias informem com a antecedência mínima de 24 horas à Guarda Civil, o nome, o registro a Seção dos funcionários que vierem trabalhar no Paço nos finais de semana e feriados

Bertioga, 27 de Fevereiro de 2009.

Arq. Urb. Gustavo Ramos Melo Chefe de Gabinete

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 005\2009 - SE

"Revoga e altera incisos do art. 5º da Resolução SE 03/2009 e dá outras providencias"

O Prof.º Amer José Feres, Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 9.394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14 e 15;

CONSIDERANDO o disposto no regimento Comum das escolas Municipais, bem como o disposto no Plano de Gestão Educacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os incisos II e VI do art. 5º da Resolução SE n.º 003/2009.

Art. 2º. O inciso V, do art. 5º, da Resolução n.º 003/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - Recesso do corpo discente: Período de 21 a 31/12"

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Bertioga, 21 de março de 2009.

Prof. Amer José Feres Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural

RESOLUÇÃO SE Nº 04/2009

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar/2009 da Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências."

Professor AMER JOSÉ FERES, Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal 9394/96, especialmente nos artigos 12, 13,14 e15, o disposto no Regimento Comum das Escolas Municipais, bem como o disposto no Plano de Gestão Educacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino deverá elaborar seu Calendário Escolar/2009, assegurando a participação da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

Art. 2º - Considerar-se-á dia Letivo aquele em que for desenvolvida atividade prevista no Calendário Escolar e no Plano de Gestão Educacional, de participação obrigatória para o aluno e orientada por profissional habilitado.

Art. 3º - Considerando as orientações gerais, as datas e períodos comuns estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino, cada Unidade Escolar deverá programar atividades em função de seus projetos, das condições e necessidades locais.

Art. 4º - As escolas Municipais que mantêm o Curso de Educação de Jovens e Adultos deverão garantir:

l - carga horária de 800 (oitocentas) horas para o ciclo l, sendo 400 (quatrocentas) horas para cada série do 1º termo (1ª e 2ª séries) e mais 400 (quatrocentas) horas para cada série do 2º termo (3ª e 4ª séries), distribuídas







por um mínimo de 100 dias de efetivo trabalho escolar para cada semestre;

II - recuperação contínua para os alunos que apresentarem dificuldades:

Art. 5º - São datas e períodos comuns:

I-Início das Aulas: 1º Semestre-16/03 e 2º Semestre-03/08 II-Recessos do corpo docente/discente: Período: 21 a 31/12 III-Formação Pedagógica: 29, 30 e 31/07 (letivo)

IV - Suspensão de Atividades: 20/04, 12/06 e 15/10 V - Feriados Municipais: 19/05 (Emancipação Político-Administrativa) com A F C

> 24/06 (São João – Padroeiro da cidade) 28/10 (Dia do Funcionário Público)

VI - Feriado Estadual: 09/07 (Revolução Constitucionalista de 1932)

VII - Feriados Nacionais: 01/01(Confraternização Universal):

24/02 (Carnaval);

10/04 (Sexta-feira Santa);

21/04 (Tiradentes)

1º/05 (Dia do Trabalho);

11/06 (Corpus-Christhi);

07/09 (Dia da Proclamação Independência);

12/10 (Nossa Senhora Aparecida);

02/11 (Finados)

15/11 (Dia da Proclamação da República); 25/12 (Natal).

VIII - Pontos Facultativos: 23/02 e 25/02

IX – Atividades Extra-classes obrigatórias: 19/05 (Emancipação Político-Administrativa)

X - Datas e Períodos Comemorativos: (de acordo com o Plano de Gestão Educacional, as atividades que forem desenvolvidas com alusão a estas datas, devem ser registradas no verso do Calendário Escolar/2008 com data e horário).

23/03 (Dia da Água);

21/04 (Dia de Tiradentes);

22/04 (Descobrimento do Brasil);

05/06 (Dia Mundial do Meio Ambiente)

22/08 (Dia do Folclore);

07/09 (Dia da Proclamação da Independência);

12/10 (Dia da Criança);

15/11 (Dia da Proclamação da República);

19/11 (Dia da Bandeira Nacional)

20/11 (Dia da Consciência Negra)

Art. 6º - São Atividades a serem programadas pelas Unidades Escolares, de acordo com o Plano de Gestão Educacional e deverão ser registradas, com data e horário, no verso do Calendário:

 Reunião de conselho de classe e série – 4 (quatro), sendo 2 (duas) por semestre, sem suspensão das aulas;
 Reunião do Conselho de Escola - no mínimo 1 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas;

- Reunião de A.P.M. - de acordo com Estatuto Próprio e sem suspensão de aulas;

Art. 7º - O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural no dia 03/04/2009, com devida aprovação do Conselho de Escola.

Parágrafo Único - As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação para análise da Supervisão Escolar e aprovação da Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2009.

Prof. Amer José Feres Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim Oficial do Município, edição $n^{\rm o}$ 342, às fls. 09, de 07/03/2009, da Portaria $n^{\rm o}$ 216, de 05 de março do corrente ano.

Onde se lê:

"CONSIDERANDO a indicação da Diretora de Educação e Cultura através do Memorando DEC 28/09, bem como a necessidade de designação de responsável para coordenar os trabalhos do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil — PETI de Bertioca."

eia-se.

"CONSIDERANDO a indicação da Diretora de Educação e Cultura através do Memorando DEC 28/09, bem como a necessidade de designação de docente para trabalhar no Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – PETI de Bertioga,"

Bertioga, 18 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

Publicado no Paço Municipal, na forma do Decreto nº 04/93. Em 23 de março de 2009

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº. 1395/09

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico com fundamento no artigo 24 inciso IV da mesma lei, a dispensa de licitação para a contratação da empresa Petrobras Distribuidora S/A. (CNPJ: 34.274.233/0001-02), no valor estimado de R\$ 210.000,00. Prazo: 90 dias. Dispensa: art. 24, IV da ei nº. 8666/93. Objeto: Fornecimento de gasolina comum, óleo diesel e derivados de petróleo.

Bertioga, 06 de março de 2009.

Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI Prefeito do Município

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº. 1232/09

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico com fundamento no artigo 24 inciso IV da mesma lei, a dispensa de licitação para a contratação da empresa Doctor's Gestão em Saúde e Segurança no Trabalho S/C Ltda.: (CNPJ: 01.586.822/0002-40), no valor de R\$ 6.500,00. Prazo: 30 dias. Dispensa: art. 24, IV da Lei nº. 8666/93. Objeto: Prestação de serviços de endoscopia alta digestiva, incluindo biópsia, para atendimento aos pacientes agendados no Hospital Municipal.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2009.

Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI Prefeito do Município RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº. 1576/09

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico com fundamento no artigo 24 inciso IV da mesma lei, a dispensa de licitação para a contratação da empresa P. R. A. Moreira - ME (CNPJ: 072.760.267/00001-98), no valor de R\$ 7.970,00. Prazo: 30 dias. Dispensa: art. 24, IV da Lei nº. 8666/93. Objeto: restação de serviços de manutenção físio-química e operacional da água das piscinas do Paço Municipal, EMEIF Vista Linda e EMEIF Boracéia.

Bertioga, 17 de março de 2009.

Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI Prefeito do Município RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 690/09

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, ratifico com fundamento no artigo 24 inciso IV da mesma lei, a dispensa de licitação para a contratação da empresa Labinbraz Comercial Ltda. (CNPJ: 73.008.682/0001-52), no valor de R\$ 6.550,00. Prazo: 30 dias. Dispensa: art. 24, IV da Lei nº. 8666/93. Objeto: A locação de equipamento de bioquímica com fornecimento de Kits de reagentes, para atendimento às necessidades do Hospital Municipal.

Bertioga, 17 de março de 2009.

Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI Prefeito do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2009 CONVOCAÇÃO 02/2009

A Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 03 (três) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP, nos horários de 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS.

Os candidatos que não comparecerem no período acima designado, perderão a respectiva vaga, chamando-se o subsequente da ordem de classificação.

31	MAGNO CELESTINO DA SILVA	15	10	9	34	85	HABILITADO
32	ELAINE VIGILATO	15	9	10	34	85	HABILITADO
33	MARIA APARECIDA B. M. DE OLIVEIRA	15	9	10	34	85	HABILITADO
34	CELIA REGINA DE S. A. DOS SANTOS	15	10	9	34	85	HABILITADO
35	REJANE FERNANDES LIMA	16	9	9	34	85	HABILITADO
36	MARIA NÁJILA FERREIRA SANTANA	16	9	9	34	85	HABILITADO
37	MARIA AUCILIADOURA S. DE SOUZA	15	9	10	34	85	HABILITADO
38	PATRICIA RODRIGUES BATISTA	15	9	10	34	85	HABILITADO
39	VERA LUCIA GERALDO BRANCO	15	10	9	34	85	HABILITADO
40	MARIA EDINEIDE PRAXEDES	16	10	8	34	85	HABILITADO

C O M U N I C A D O - DEC N.º 01/09

As escolas-pólo que atendem o EJA Ciclo I, funcionam nas seguintes unidades, com as turmas a saber:

- * EMEIF Boracéia
- 3 Salas (1ª série / 2ª série / 3ª e 4ª séries);
- * EMEIF José Ermírio de Moraes Filho
- 1 Sala (1ª a 4ª séries);
- * EMEIF José de Oliveira Santos 2 Salas (1ª e 2ª séries / 3ª e 4ª séries);
- * EMEIF José Inácio Hora
- 2 Salas (1ª e 2ª séries / 3ª e 4ª séries);
- * EMEIF Giusfredo Santini 2 Salas (1ª e 2ª séries / 3ª e 4ª séries).

As matrículas Suplementares encerram-se em 31/03/2009.

Vanessa P. Signorini Diretora de Educação







SECRETARIA DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Referente a: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 002/09

Processo: 7273/08

Razão Social: Prefeitura do Município de Bertioga

CNPJ: 68.020.916/0001-47

Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde do Maitinga

End: Rua Alberto Augusto de Andrade, esquina com Av. Anchieta, s/nº Bairro: Maitinga Município: Bertioga-SP - CEP: 11.250-000 Resp. Legal: Elizabete Gonçalves de Aguiar – Secretária de Saúde Responsável Técnico pelo Projeto: Arq. Amaury Fernandes Tavares

Conselho Profissional: CREA 0600.99.182-7

A Diretora de Vigilância à Saúde do Município de Bertioga, Dra. Júlia Virgínia Ranalli, defere em 25 de março de 2009, o Laudo Técnico de Avaliação do Projeto de Construção da Unidade de Saúde do Maitinga

Responsáveis Técnicos pela Avaliação do Projeto:

Arquiteta Geissa Pessotti Taveira Martinez Conselho Profissional: CREA 5061894207

Enfermeira Sandra Fernandes Lombardi Conselho Profissional: COREN 35.912

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado, de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Referente a: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO № 003/09

Processo: 6138/05

Razão Social: Prefeitura do Município de Bertioga

CNPJ: 68.020.916/0001-47

Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde de Vista Linda

End: Rua Eng. Arq. Eduardo Correa da Costa, esquina com Rua Aprovada 136

Bairro: Vista Alegre Município: Bertioga-SP - CEP: 11.250-000 Resp. Legal: Elizabete Gonçalves de Aguiar – Secretária de Saúde Responsável Técnico pelo Projeto: Arq. Amaury Fernandes Tavares

Conselho Profissional: CREA 0600.99.182-7

A Diretora de Vigilância à Saúde do Município de Bertioga, Dra. Júlia Virgínia Ranalli, defere em 25 de março de 2009, o Laudo Técnico de Avaliação do Projeto de Construção da Unidade de Saúde de Vista Linda

Responsáveis Técnicos pela Avaliação do Projeto:

Arquiteta Geissa Pessotti Taveira Martinez Conselho Profissional: CREA 5061894207

Enfermeira Sandra Fernandes Lombardi Conselho Profissional: COREN 35.912

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado, de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

DEFERIMENTO

DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo, encaminhado através do Processo nº 001780/07, conforme Petição nº 001775/07.

Bertioga, 21 de Maio de 2.007.

Roberto Teixeira Ribeiro Chefe de Seção de Saúde Pública

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Prefeitura do Município de Bertioga vem através do presente tornar pública as homologações dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, conforme decisões do Exmo. Sr. Prefeito, nos respectivos processos administrativos.

NOME	REG.	PROCESSO N.º
ANA MARIA DA SILVA ROSA	1704	7426/05
CRISTIANE A. DE SOUZA ARAÚJO	2495	4542/08
LUIZ MARTINS DE ALMEIDA	2502	4548/08
FLAVIA PERONE	2525	4562/08
ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	2599	4573/08
PRISCILA SANTOS BERNARDO	2603	4574/08
INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS	2604	4575/08
FÁBIO BENEDITO LEITE	2605	4576/08
NANCI FERREIRA DE SANT ANA	2613	4577/08
SILZE MARIA DE ANDRADE	2616	4578/08
MÁRIO LUCIO FERREIRA DA SILVA	2622	4579/08
MÁRCIO HENRIQUE CALDEIRA	2623	4580/08
ROBERTO ARAÚJO	2624	4581/08

Bertioga, 26 de Março de 2009.

Terezinha Maria de Souza Borges Chefe da Seção Recursos Humanos

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS EXECUTADOS E DE TERCEIROS INTERESSADOS DAS DESIGNAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DAS EXECUÇÕES FISCAIS, ABAIXO RELACIONADAS. -

O DR. **MÁRCIO KAMMER DE LIMA**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 2º Oficio da Fazenda Pública de Santos, processam os termos da EXECUÇÃO FISCAL abaixo relacionada, na qual foi designado o dia 08/04/2009, às 14:00 horas, para a realização do PRIMEIRO LEILÃO, pelo lanço mínimo igual ou superior ao valor da avaliação, ficando desde já designado o dia 22/04/2009, às 14:00 horas, no mesmo local, para a realização do SEGUNDO LEILÃO, não havendo licitantes no primeiro, onde não serão aceitos lances inferiores a 30% do valor atribuído ao bem, para BENS MÓVEIS (conforme dispõe o art.1º da Portaria conjunta nº 02/2008), e, para BENS IMÓVEIS não serão aceitos lances inferiores ao valor da divida fiscal e insuficiente para a quitação do débito e extinção do feito – caso o valor do débito fiscal supere 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da avaliação, não serão aceitos lances inferiores aos correspondentes a esse valor, (conforme dispõe o art.2º e parágrafo único da Port. Conj. nº 02/2008), nos termos dos art. 22 e 23 da Lei 6.830 de 1.980, ambos no saguão do Fórum, com o Oficial de Justiça designado, sito à Praça José Bonifâcio s/nº, Centro, Santos, S.P., a saber:

Proc.n° 1996.027646-5 - ORDEM N° 6.095/1996 - Ap. 3.947/81996, 17.542/1996, 21.154/1996 - I.D.A.n° 7046/1995 - Ap. 70/1995, 15520/1995, 164/1996 - Fazenda Municipal de BERTIOGA X MARIA APARECIDA DOS SANTOS, bem(ns) penhorado(s): UM LOTE DE TERRENO, SEM BENFEITORIA, SOB N° 12, DA QUADRA N° 20, SITUADO NAS FACES DAS RUAS FRANCISCO PINTO E RUA 9, NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM VICENTE DE CARVALHO", 2ª GLEBA, PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE BERTIOGA, DESTA COMARCA, MEDINDO: 32,60m EM CURVA; FAZENDA PARA AS FACES DAS MENCIONADAS RUAS; 30,60m DA FRENTE AOS FUNDOS, PELO LADO DIREITO, DE QUEM OLHA PARA O TERRENO, FAZENDO DIVISA COM O LOTE N° 5 E PELO LADO ESQUERDO, NUMA EXTENSÃO DE 30,00m, FAZENDA DIVISA COM O LOTE N° 11, PERFAZENDO A ÁREA DE 427,50m2. MATRÍCULA N° 11.192 DO 1° C.R.I. DE SANTOS. - NÃO CONSTA DOS AUTOS QUAISQUER ÔNUS-avaliação: R\$R\$ 5.528,34 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)..

O presente edital tem eficácia juridica e processual para os fins da Lei 6.830/80. Caso o executado não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam desde já intimados para os devidos fins. E, para que ningúlem possa futuramente alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sefá lafixado em lugar público de costume e publicado na forma da lei. Santos, 11/\phi_3/2009.

(a) MÁRCIO KAMMER DE LIMA - Juiz de Direito/

MILTON BONIFÁCIO FRAGOSO JUNIOR

Diretor de Divisão Matr.303.786-5 Por determinação judicial

bom 345.pmd 7 27/03/2009, 22:55







SEÇÃO DE RECEITA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23/03/2009 À 27/03/2009

INDEFIRO, POR FALTA DE DOCUMENTOS 02157/09 - FRANCISCO DE PAULA CAMARGO DE SOUZA

INDEFIRO, POR FALTA DE INTERESSE 06245/09 PET 0142/09 CAB 05171/01 - OSOROBAL CARNEIRO DE OLIVEIRA. 07275/08 – ÁLVARO DE SOUZA LIMA DA SILVA. 0694/09 - LUIZ ROBERTO FERNANDES GONÇALVES. 07275/08 -ÁLVARO DE SOUZA LIMA DA SILVA

ΝΔΠΔ ΗΔ ΡΔΡΔ ΠΕΕΕΡΙΡ

07547/06 PET 0230/09 CAB 02401/04 – GIULIANA RODRIGUES.

01552/09 – LITORAL NOBRE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CERTIFIQUE-SE E ALTERE O CADASTRO CONFORME MATRÍCULA 02228/09 – MARIA CRISTINA GONÇALVES

030586/92 - CATERINA GIANNELLA D'ELIA. 08204/06 PET 1384/09 CAB 02735/06 – ARGILEU GOMES DA ROCHA. 08057/08 – MIGUEL ANGELO PACIFICO. 01894/09 – ANDRÉ RODRIGUES. 02027/09 – ELIETE CAMPOS MENDES GODOY. 02102/09 - EDILMA MOREIRA RODRIGUES DE ALENCAR. 02158/09 - JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA. 02233/09 - MARCO AURÉLIO NORMANDO TEIXEIRA

SIM. COMO REQUER QUANTO A ALTERAÇÃO DA ÁREA

03332/94 PET 0597/09 – JOÃO BROCHADO AGUIAR

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS ANTERIORES DE PROPRIEDADE 01862/09 - MARIA GRACIMAR ALVES PIRES

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS PARA APRESENTAR COPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS ANTERIORES DE PROPRIEDADE

01675/09 - WASHINGTON SANDRO NEVES. 02100/09 - DAMIÃO DE SOUSA OLIVEIRA

COMPARECA O REQUERENTE EM 30 DIAS PARA APRESENTAR MATRICULÁ DO REGISTRO DO IMÓVEL ATUALIZADA 02229/09 – JOSIAS SIPRIANO DA SILVA.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS. 028863/92 - MASSAKAZUISHI

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTO COM FIRMA RECONHECIDA DO VENDEDOR (LELLO

EMPREENDIMENTOS). 02066/09 – ÍTALO JOÃO DE OLIVEIRA

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS, APRESENTAR INFORMAÇÃO SOLICITADA PELO D. JURÍDICO "INFORMARA QUE FIM SE DESTINA O IMÓVEL".

02005/09 - CONGREGAÇÃO DAS FRANCISCANAS DA AÇÃO

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS, APRESENTAR DOCUMENTO DE PROPRIEDADE OU PROCURAÇÃO. 04097/07 - VERA LÚCIA PRECISO GONÇALVES

RESTITUA-SE COMBASE NA LEI 324/98 ART, 225 a 228 07613/07 PET 01134/09 CAB 51523/91 – JOÃO CARLOS ALVES LIMA. A IMPORTÂNCIA DE R\$ 252,63 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), 02156/09 - AUREA ERREIRA SILVEIRA. A IMPORTÂNCIA DE R\$ 39,57 (TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

SIM COMO REQUER APRESENTANDO GUIAS ORIGINAIS RECOLHIDAS

00625/09 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE

REVOGO COTA DE 12/03/08, PROC. 6460/02, PARA EXARAR O SEGUINTE: RESTITUA-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.433,68 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), SENDO R\$ 266,06 DIFERENÇA PAGAA MAIOF IPTU DE 2007 (PETIÇÃO 497/08); E R\$ 2.167,62 RESTITUIÇÃO DO ISS LANÇADO INDEVIDAMENTÉ (PETIÇÃO 0719/09), CONFORME

Chefe da Seção da Receita

SECÃO DE ENCARGOS **ADMINISTRATIVOS**

ATOS DO CHEFE DA SECÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/03/ 2009 À 26/03/2009 -ARQUIVE-SE

51751/1990 - JOAO ALBINO ROBLES; 46348/1992 - DURVAL GARCIA NARCHE; 03542/1993 - LUIS CARLOS DE OLIVEIRA.; 50688/1988 -WALDEMAR FARIA CRISCUOLO; 01292/1994 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO; 00539/1995 - SILVINO OLIVEIRA SILVA; 04688/1998 -COOPERATIVA HABITACIONAL DE BERTIOGA: 09289/1999 - MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN E OUTRA.; 08816/2000 - TATURO NAKAMURA; 10864/2000 - ANTONIO JOSÉ VARANDAS DE CARVALHO; 08754/2000 - AMÉRICO TAVARES; 00291/2001 - JOSÉ ANEDINO AURESCO; 06196/2001 - ELIANE YAZIGI SARCINELLA; 08016/2001 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: 03467/2002 - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO; 03468/2002 - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO; 00744/ 2002 - A.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: 01167/2001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - SEHA: 03428/2001 - MARCOS ANTONIO CRESTANI; 00145/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 08740/ 2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02750/2004 - NADIM MAHMOUD KAMEL; 04828/2004 - TGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: 06775/2004 - ESPÓLIO DE JAYME FERREIRA (JAIME FERREIRA JUNIOR).; 00645/2005 - ARNALDO RODRIGUES BRANCO; 08280/2004 -ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 03245/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05488/2006 - ANTONIO FERNANDES RIBEIRO E OUTRO.; 05324/2007 - FERNANDES E SENNA LTDA: 01362/1994 - ALTAIR BATISTA DO COUTO: 06061/2008 PROCURADORIA GERAL (PROC).; 00853/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 00972/2009 - JOÃO CANDIDO PEREIRA; 00977/2009 - MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS; 01048/2009 -PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 01186/2009 - VILAS BOAS CONSULTORIA ESPORTIVA: 01257/2009 - SÍLVIO CASTRO ALCÂNTARA; 01357/2009 - TANIA MARA TAIAR; 01407/2009 - MAFALDA MARTINS DOS SANTOS: 01364/2009 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA; 01480/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 01625/2009 - HÉLIO GERMANO ALEXANDRE; 01674/ 2009 - GERALDO REIS NUNES: 01749/2009 - VANESSA STIMAS RIBEIRO 01797/2009 - OSMAR LUIZ QUAGGIO GOMES; 01921/2009 - CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA: 01955/2009 - CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 06009/2008 - MARIA LENI MARTINELLI; 00848/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL).; 02010/2009 - DOUGLAS ORTIZ BLUHU; 02115/2009 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA; 06418/2008 - DANIEL DA SILVA REIS: 06512/2008 - VITORIA CAETANO PINTO: 06731/2008 -CONDOMINIUN REFORMAS E REPAROS PREDIAIS LTDA - ME.; 06967/ 2008 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFÓNICA.; 07267/ 2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 07380/2008 - FRANCISCA SOLANGE DO NASCIMENTO PINTO; 07757/2008 - CIA. FAZENDA ACARAÚ.; 08002/2008 - INTEGRIX PARTICIPAÇÕES LTDA: 08043/2008 - IRENI LOPES MACEDO; 00028/2009 - GILVANEA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA 00103/2009 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CORPO DE BOMBEIROS); 00471/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 00487/2009 - JORGE NUNEZ VAZ MARTINS; 00490/2009 - LÚCIA HELENA BORGES DE ALENCAR; 00507/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 00587/ 2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 07310/2007 - LUIZ PEREIRA FILHO; 07424/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).: 07603/2007 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 07626/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 07675/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 02963/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00595/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 01224/ 2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) : 01225/2008 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA).; 01463/2008 - JOÃO CARLOS FANTINI: 02130/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS (SEAD): 02434/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 02724/2008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03366/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 03368/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 04214/2008 - LEONOR BISPO MOREIRA: 04440/2008 - AGNALDO TALAVERA: 04855/2008 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 04897/2008 - JANAINA MOTA ESTEVAN; 05119/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 05345/ 2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 05393/2008 - M. C. DE L. KOTAKI SALVADOS - ME; 05650/2008 - LUCILENE PRUDENTE DOS SANTOS - ME.; 05577/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 05769/2007 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 050847/2007 - CLAUDIO DE OLIVEIRA DICK; 06585/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 06623/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 06624/2007 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 06709/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 07024/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 08015/2007 - JOSÉ ROBERTO SANCHES; 08095/ 2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO).; 08096/ 2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO).; 08097/ 2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO).; 08098/ 2007 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO).; 08169/ 2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 08437/2007 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD): 08438/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 08719/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 08975/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 09019/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00226/2008 - RENATA CEPLOVITZ; 01680/2007 - RUBENS TESSER; 01790/

ADMINISTRAÇÃO (SEAD): 02473/2007 - SECRETRARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 02657/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD): 02799/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD): 03785. 2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 04063/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 04063/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 04154/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 04296/2007 - RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO; 04541/2007 - LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.; 04561/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 04808/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 05043/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 05147/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 05900/ 2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 06165/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 06166/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 06166/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 06391/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 06706/2006 - TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A.; 06707/2006 - TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A; 06708/2006 - TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES

DE SÃO PAULO S/A; 06709/2006 - TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES

DE SÃO PAULO S/A; 06709/2006 - TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A: 06924/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 07355/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DAD: 07374/2006 - EDUARDO GUNTER MONTERO: 07430/2006 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 08617/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00052/2007 - DÉCIO ANDRIJAUSKAS; 00061/ 2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00062/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00063/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00063/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD): 03623/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 03818/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 03819. 2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD): 04391/2006 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), 04391/2000 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PGM; 04491/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAD; 08795/2003 - GERALDO CARVALHO DOS SANTOS; 03131/2006 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO - DAD; 04781/2006 - MARCEL AUGUSTO ALEXANDRE; 05290/ 2006 - MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROUPAS - ME: 00035/2005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 01744/2006 - GENIVALDO DA CRUZ GONÇALVES LANCHONETE - ME; 08255/2005 - MARCIA PIRES DA FONSECA: 08594/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD): 00062 2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00647/2006 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFÔNICA: 01005/2006 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 01718/2005 - SECRET. DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DES. URBANO; 04352/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (PGM); 04907/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (DAD); 06998/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD): 06999/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD): 07239 2005 - ANTONIO ANASTÁCIO LEITE; 07766/2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA): 04911/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06027/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 00785/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02098/ 2003 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA; 01688/2003 - SILVIO IGNÁCIO; 02571/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO-SEFL; 00213/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEEA; 05945/ 1994 - WALMIRO RODRIGUES MUNHOZ; 02051/1998 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DJU); 01127/1999 - ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI 09126/1999 - GARRIDO POWER ESPORTES NAUTICOS LTDA - ME.; 15811/ 1997 - WILSON ROBERTO REPEK; 02617/1993 - MAGDA SERRETO; 50494/ 1983 - JOAQUIM MARIA RODRIGUES: 50510/1986 - PRAIAS PAULISTAS S A E CIA FAZENDA ACARAU; 21879/1997 - SUELI MARIA SOUZA DE FREITAS 22190/1997 - ELAINE APARECIDA DUCCINI: 03373/1995 - MARCELO KAZUMI MURAYAMA; 04127/1995 - ANTONIO MORAES; 51689/1989 MANOEL DIAS DA SILVA; 09422/1999 - ISELI GUERRA YOSHIMOTO; 05566 1998 - JOSE CARLOS ANDRE PEREIRA: 09329/2000 - CLÁUDIA CHELIN MARMÉ; 08822/2000 - JOSÉ CARLOS RODRIGUES; 08861/2000 - JOSÉ DUARTE G. CASTELO BRANCO: 05996/2002 - LUIZ CARLOS DA SILVA 07255/2003 - MARCOS PEDRO DE ABREU; 05952/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 01357/2004 - MARIA APARECIDA DE SALES: 02243/2004 - ENGEBANC - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; 07976/2004 - JOSÉ ANTONIO DE ASSIS; 08352/2006 MARCIA NOBUKO MOTOMATSU WAN-DICK: 00585/2008 - NELSON DE MOURA; 07759/2007 - JEFFERSON GERMANO PIRRÉ; 05049/2008 -RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA; 06071/2008 - MARIA ESTHER DE ALMEIDA; 06591/2008 - BENEDITA ESTELA SANTOS DE SOUZA; 06657/ 2008 - MARCO ANTONIO DE GODOI; 07457/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS): 07470/2008 - PODER JUDICIÁRIO (2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS).; 07571/2008 ORGANIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS AMBIENTAIS E SOCIAIS "OSTRAS".; 07717/2008 - FLAVIA VARINI CHAMELETE; 07298/2008 - ROBERVAL MOREIRA GOMES; 07322/2008 - CELINA DARIA FUCHS; 07331. 2008 - EDNA DA SILVA RAMOS: 00708/2009 - AIRTON MELO DE VARGAS 00748/2009 - ORLANDO FAUSTINO DE OLIVEIRA; 00503/2009 - ANDRÉ VELOZO SIMÕES: 00149/2009 - CLAUDIO AUGUSTO GOMES: 00164/2009 - ALEXANDRE DAVI MARTINS; 00278/2009 - JOSIAS DE LIMA SILVA; 00427/ 2009 - JOSÉ ANSELMO DOS ASNTOS; 07954/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 02971/2007 - LUIZ ADEVALDO ROCHA; 03252/2007 - GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS; 01239/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT) .: 01334/2008 - AUTO MOTO ESCOLA BERTIOGA R. SANTANA LTDA - ME.; 00912/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 00968/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 00978/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 00979/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 05719/2008 - CLAUDINEI JOSÉ LUCAS; 04898/2008 - MARLENE APARECIDA DE SOUZA COSTA: 04964/2008 - CLÓVIS JOSÉ KNORST: 03435/2008 PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 03023/2008 - UILZA DAMASCENO DOS SANTOS: 02432/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT). 02433/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 01965/ 2009 - JADIEL DA PAIXÃO FONTES; 02009/2009 - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE BERTIOGA: 01803/2009 - SEVERINO MIGUEL BATISTA 01896/2009 - ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 01629/2009 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (BASE DE BOMBEIROS).;

02741/2006 - OSVALDO ANTONIO BACARO: 02884/2006 - ROGÉRIO ALVES DE LIMA; 01261/2006 - FLAVIANE PARRA DE ALMEIDA; 04514/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 00757/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 01031/2007 - ARMANDO TAVARES; 07529/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06976/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT): 04093/2007 - FISHIN NAKAMASHI: 04139/ 2007 - GERALDO FELIX NUNES; 04153/2007 - ISMAEL BRITO; 02813/ 2007 - SANDRA ZANFOLIN GOMES; 02272/2007 - ALBERTO FERNANDES; 02284/2007 - WALTER HITOSHI YOKAYAMA; 00582/2008 - CINTHYA CAROLINE S. PAREDES; 07295/2007 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA; 07509/ 2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN): 07871/2005 -SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DPS); 08050/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT): 05807/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 03919/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 03279/1999 - JOAO PEREIRA MARQUES; 50245/1985 - JOAN CARLOS GONZALES: 50540/1988 - MARIO DE SOUZA: 05993/1994 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - DJU; 07876/1999 - JOAO AISSAR SAHID F OUTRO : 10612/2000 - AGUINALDO SALCCI: 10646/2000 - FDSON FURLANETTO; 10607/2000 - HAROLDO RAMOS JUSTO; 10628/2000 HÉLIO ALBERGHINI; 07964/2004 - MARIA INÊS CORTEZ; 07359/2008 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE).

> MARCOS ANDRÉ PERFIRA Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/03/ 2009 À 26/03/2009 - VOLTA A CIRCIII ACÃO

CINCURAÇÃO

CINCURAÇÃO

CINCURAÇÃO

ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOCA; 50820/1985 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAU; 50646/1985 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAU; 50509/1985 - ROGELIO RIQUELMI TORRES; 50985/1989 - JOAO MARTINEZ; 51349/1989 - MELCHIADES GERBAUDO; 52211/1989 - JERONIMO RIBEIRO FILHO; 52925/1989 - OSWALDO SANTI E OUTRO; 50643/1990 - NEUSA DA SILVA COIMBRA; 50595/1990 - PRAIAS PAULISTAS S/A; 50617/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTICIGA; 52355/1990 - PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA; 56093/1992 - MAX DE FREITAS MOREL; 00409/1993 - FERNANDO GIORDANO; 01139/1993 - JURANDIR MORIJA; 04257/1994 - MONICA RODRIGUES ROSENDO; 05165/1994 - HOTEL MARAZUL 27 LTDA; 2090/1995 - ANDIOLO ALGUISTO DE ALMEIDA; 63036/1996 - CPFEMPREENDIMENTOS S/C LTDA; 13262/1996 - JOSE CARLOS ANDRE PEREIRA; 14935/1997 - COMERCIAL PRIMOS UNIDOS LTDA - ME; 6397/1997 - LUIZ CARLOS FARIA RODRIGUES; 16625/1997 - ELEINE APARECIDA PEREIRA; 14935/1997 - COMERCIAL PRIMOS UNIDOS LTDA - ME; 16397/
1997 - LUIZ CARLOS FARIA RODRIGUES; 16625/1997 - ELEINE APARECIDA
CAZARINI NEME; 01788/1998 - ALBANIZA FILGUEIRA DE A. FERREIRA;
05259/1998 - MAURO BETTI ARBULU; 07658/1998 - NORIVAL DE OLIVEIRA;
03399/1999 - ERWIN STEPIEN; 00823/1999 - AUGESTAO DE GOSTO
SORVETERIA LTDA - ME; 01221/1999 - ANTONIO SERGIO LISA; 01059/
1999 - MAURO BETTI ARBULU; 01900/1999 - SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E OBRAS - SEFI; 02712/1999 - MAURO LIXEIRA; 04609/
1999 - JOSE CARLOS ANDRE PEREIRA; 03989/2000 - VIVIANE
EEDNANDES DA SILVA ME 07554/2000 - MAURISA DE BALLA DEPONE FERNANDES DA SILVA - ME; 07618/2000 - MARIUSA DE PAULA DEBONE; 04278/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 04659/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 056593/2000 - MAURO BETTI ARBULU; 05648/2000 - TERRAPLANAGEM RIVIERA LTDA. ME; 02255/2001 - JULIANA LULIANO ORTÉNICIO; 06111/2001 - CARLA DE CIVIERA BRIGANAI E OUTRO; 08727/2001 - MICHELE SIRICA; 08581/2001 - ELIZABETH MARIA MEDEIROS BATISTA - ME; 08894/2001 - RICARDO ARGULUGO JUNIOR; 03683/2002 - PAULO DIAS VIEIRA; 06944/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 07841/2002 - VANIA BELLINE; 03110/2003 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DES. URBANO; 06141/2003 - GABRIELA SLAIMAN DE SOUZA DA COSTA ROCHA; 0720/22003 - CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE III; 03949/2004 - SEBASTIANA MARIA C. SILVA; 53090/1988 - FAUSTO TONIOLO VIEIRA; 01278/2006 - MARCELO BARBOSA SIMÓES; 02378/2006 - JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO; 02977/2006 - PUI FAN MAISÃO; 03553/2006 - JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO; 02977/2006 - COMUNIDADE CRISTÂ ROCHA ETERRIX; 01674/2007 - JORGE ELIAS MAHTUK; 02360/2007 - KOBAYASHI PRAIAS NEGOCIOS FERNANDES DA SILVA - ME: 07618/2000 - MARIUSA DE PAULA DEBONE JORGE ELIAS MAHTUK: 02360/2007 - KOBAYASHI PRAIAS NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS I TDA: 02459/2007 - SOBI OCO CONSTRUTORA S/A: 02575/ IMOBILIARIOS LTDA; 02459/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 02575/
2007 - CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA; 03221/2007 - CIA. SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO S.PAULO (SABESP); 04674/2007 - JOSÉ EDVALDO
RODRIGUES - EPP; 06939/2007 - PROCURADORIA GERAL (PROC.); 03921/
2008 - ELIANA PAULINO CUNIHA FERNANDES; 03924/2008 - IVAN JORGE
PICOLI; 04023/2008 - LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO; 04703/2008 APARECIDO FERNANDO DA SILVA; 06650/2008 - JOSÉ ROBERTO
DIMARIO; 07064/2008 - APARECIDO CUSTÓDIO; 12843/1996 - IRENE
BILENO DA SILVEIDA E OLITICOS BUENO DA SILVEIRA E OUTROS.

> MARCOS ANDRÉ PEREIRA Chefe da Seção de Encargos Adn

SEÇÃO DE APROVAÇÃO E **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Expediente Despachado de . 19/03/2009 e 20/03/2009.

3776/98 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA Conforme Petição nº 1211/09 – Certifique-se. (Em 19/03/09); 5269/00
OSVALDO CARLOS MAYR – Conforme Petição nº 559/09 – Certifiquese. (Em 19/03/09); 22.112/97 cab. 15.455/97 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 1260/09 – Certifique-se. (Em 19/03/09); 6196/01 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 1194/09 – Assunto solucionado. Arquive-se. (Em 19/03/09); 901/09 cab. 52.501/87 CARLOS AUGUSTO KITICE – Sim, o requer na Petição nº 0406/09. Expeça-se a Licença para edifica

MARA LUCIA LARA FERNANDES

bom 345.pmd 27/03/2009. 22:56

2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD): 01791/2007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 01994/2007 - SECRETARIA DE



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 345 - BERTIOGA, 28 DE MARÇO DE 2009



muro, confinante com o alinhamento frontal, na altura máxima de 3,00 m(três metros), pago os emolumentos em 30 dias. (Em 19/03/09), 35/09 cab. 15.595/97 OSMAR DE ALMEIDA E OUTROS – Regularize-se modificações, sem acréscimo de área, com 20,03m² e acréscimos co 38, 40m²; expeça-se a Icença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. (Em 19/03/09); 1094/09 cab. 51.699/89 FERNANDO JORDÃO – Indeferido. Não atende Lei 317/98, art. 48, tab. "A", recuos (todos), C.S.E. dec.Lei 12342/78, art. 39 – NBR 9050 sanitários para P.N.E. Falta planta cobertura. Adequar desenhos com as mesmas informações. Vide planta DESACORDO de 18/03/09 vistadas. Quadro de áreas. Endereço completo. Porque implantar sistema de tratamento de efuentes?, indicar saída para rede coletora. Não atende Lei 316/98, art. 55 – art. 56 § 1°, § 2°, 3° e 4°, art. 57 inciso I = II (Em 19/03/09); 1514/09 cab. 54.235/91 DINORA BRACA E OUTROS – Indeferido, nos termos do art. 57 I, da lei 316/98, referente ac posicionamento permitido da dependência. Ao Sefi. Não apresentou a ompartimentação da dependência de forma a possibilitar a verificação do art. 56 da lei 316/98. Observar anotação do emplacamento, ausência de 01 via do laudo de vistoria e procuração de todos os proprietários não indicou posicionamento dos cortes, dimensões em planta, do tanque séptico e filtro anaeróbio inferiores das indicadas nos dimensionamentos e memorial descritivo equivocado no ite sumidouro" o correto é filtro anaeróbio e valas de infiltração. (Em 19 03/09): 1260/09 cab. 730/07 ZILMAR FERREIRA DOS SANTOS -Indeferido. Não atende Lei 317/98, artigo 48, tab. "A". Recuo frontal e quanto a especificação condominial, solicitada no P.A. 730/07 documento de titularidade com inconsistência, área aprova vendida, calha e condutor. (Em 19/03/09): 7216/08 MÁRIO CARDOSC DE SÁ – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos laterais e insuficiência do recuo de fundo; art. 25 da lei 316/98, referente a inexistência de área de serviço e área dos compartimentos, W.C. e dormitório inferiores ao estabelecido pelo Código Sanitário Estadual, taxa de ocupação superior a 45%. Ao Sefi. (Em 19/03/09); 851/09 ALICE ANTONIA AGRIPINA MANDORINO – Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98: artigo 48. tabela "A" e ainda: emplacamento e ART, quanto ao código de atividades (44); 51.751/90 JOÃO ALBINO ROBLES – Conforme Petição nº 697/08 – Assunto solucionado. Arquive-se. (Em 19/03/09); 1517/09 cab. 2714/08 IVAIR MOREIRA PADILHA – Compareça R.T. para apresentar ART, em 30 dias. (Em 19/03/09); 915/ 09 cab. 50.597/82 OSMAR HENRIQUE – Compareça R.T. para apresentar procuração do proprietário, em 30 dias. (Em 19/03/09); 5511/ 08 cab. 52.059/86 CARLOS ROBERTO MEILUS – Sim, como requer. Revogo o despacho de 10/12/08 e 11/03/09. Compareca o Arg. Marcelo de Oliveira Salles ou Paulo Roberto Ramos Ankerkrone, para esclarecimentos, após enviar ao Sefi. Quanto ao local. (Em 19/03/09) 1487/03 cab. 52.212/86 DANIEL ORLANDINI PASSOS – Conforme Petição nº 1364/09 – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos, para reuçao 1º 1304/03 - Collipareça o Arq, Daniei Oriantum Fassos, para atender comunique-se em 30 dias. A licença já foi retirada e a piscina encontra-se concluída. (Em 19/03/09); 1177/09 cab. 12.162/96 ROBERTO WILHELM MAIJER – Compareça a Arq. Renata Setubal para atender comunique-se, em 30 dias. 1) espeho padrão P.M.B.; 2) endereco correto: 3) situação sem escala: 4) quadro de áreas: 5 configuração do lote; 6) implantação da piscina e configuração da garagem; 7) recuos dependência, e uso da mesma; 8) legenda; 9) foha 2/2 2 (Em 19/03/09): 1356/09 cab. 4338/07 CELSO LUIS ESTEVAM-Compareça a Arq. Andreia Franco Coelho Antonio, para atende comunique-se, em 30 dias. 1) colagem em planta de aprovação; 2) memorial apropriado ao pretendido; 3) ART resp. e autoria. (Em 19/03/09); 1470/09 cab. 6030/07 ALAOR LOBO CARNEIRO FILHO — Compareça a Arq. Áurea F. Silveira, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas e áreas; 2) a área do modificativo é maior que a alegada; 3) carimbo padrão; 4) não localizamos documento de titularidade em ambos processos; 5) quanto a representação gráfica (toda com linhas duplas): 6) cotar os acréscimos: 7) altura nos acostados 8) boalização das calhas. (Em 19/03/09); 5038/08 IVAN JORGE PICOLI - Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para atender comunique se, em 30 días, 1) quanto ao documento de titularidade; 2) quadro de áreas; 3) endereço; 4) esgoto esquemático. Após ao exped. Quanto a anexação do processo citado em fis. 16. (Em 19/03/09); 7773/08 cab. 99/93 IVONE GLÓRIA PINTO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Compareça a Arq. Carmen Lucia Giraud, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) planta de cobertura e locação; 2) planta de situação sem escala, local; 3) sistema de tratamento de esgotos desnecessário; 4) quanto a (m²) e a cobertura. (Em 19/03/09); 5035/08 cab. 4510/08 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Anub o despacho de 06/03/09, compareça R.T. para apresentar novas plantas corrigidas em 30 dias. (Em 20/03/09); 7401/ 08 MARCO AURÉLIO ZAMLUTTI ALVES – Compareça o Arq. Antonic C. Zamlutti Alves, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) utiliza NBR 7229/93 para projeto de esgoto: fossa séptica, filtro ana /alas de infiltração; 2) anotações do emplacamento. (Em 20/03/09).

ARQ. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento/SEAL

Expediente Despachado de 23/03/2009 e 25/03/2009

6642/08 cab. 50.244/82 INSTITUTO DAS IRMÃS DA SANTA CRUZ -Aprovo o projeto arquitetónico; expeça-se a licença para edificar acréscimos com 217,49m² e reformar, sem acréscimo de área, 148,64m². Corrija-se a área objeto do processo nº 50.244/82 para 148,64m². nsável Técnico Arg. Cecília Conceição Horner Hoe CREA nº

0682469482 (Fm 23/03/09): 7773/08 cab. 99/93 IV/ONE GLÓRIA PINTO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Aprovo o projeto; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779. (Em 23/03/ 09); 5391/08 cab. 16.211/97 JOSÉ DOS SANTOS E OUTRO — Regularize-se, conforme Leis 316/98 e 324/98, aprovo o projeto de acréscimo de área; expeça-se as licenças, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arg. Roselv Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. (Em 23/03/09); 2798/08 cab. 7091/05 JUCICLEIDE ALVES BEZERRA SANTOS – Regularizese, conforme Leis 316/98 e 324/98, a demolição, a regularização e o acréscimo de área, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lancese os débitos. Responsável Técnico Arg. Andreia Garcia de Medeiros CREA nº 5061207258. (Em 23/03/09); 5611/06 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Compareça a Arg. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, SANI US – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para escarecimentos, em 30 dias. 1) anexar guia quitada referente a diferença do vabr da taxa de anáise para regularização. (Em 23/03/09); 365/09 FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES E OUTROS – Compareça o Arq. Aberto Fernandes, para esclarecimentos, em 30 dias. – Compatibilizar as designações dos lotes, constantes no quadro de áreas e memorial descritivo com a indicação das plantas. - As anotações feitas não contemplaram todos os documentos, ver memoriais descritivos, os vistos devem ser datados (Em 23/03/09); 1506/09 cab. 51.216/89 PJR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – Indeferido, nos termos do art. 24 da lei 315/98; art. 2° e 11 da Lei 316/98. O já edificado, deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 861, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98, instruído com documentação própria, recolhido as taxas, nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/ 98. Ao Sefi. (Em 23/03/09); 7683/05 cab. 20.486/97 JOSÉ CARLOS DE MORAIS – Conforme Petição nº 1356/09 – Indeferido o requerente não é parte, nem apresentou procuração dos proprietários. No mérito, impossível desistir da casa 03, considerando tratar-se de residências em série; de 01 a 04, o pretendido deve ser objeto de proposta de aprovação de projeto arquitetônico substituto, observado a legislação vigente, em especial a que trata de residências em série. Ao Sefi. (Em 23/03/09); 1845/08 ESMAEL ISIDORO MAEZ – Indeferido, nos termos do art. 6° § 1º relativo a cópia do título de propriedade em nome do e. O título apresentado, transcrição 16 505 refere-se a imóvel declarado como indisponível, conforme averbações nº 05 e 06, por mandado judicial. (Em 23/03/09); 2797/08 GISELE DE LIMA MATOS – Qto. a Petição nº 1376/09. Mantenho o indeferimento, no local já existem edificações que devem ser demolidas, previamente e mediante icenciamento. Ao Sefi. (Em 23/03/09); 8749/00 cab. 51.689/89 MANOEL DIAS DA SILVA – Conforme Petição nº 2404/08 – Arquive-se, assunto solucionado. (Em 23/03/09); 2153/09 cab. 1182/04 ERNESTO PEREZ Sim, como requer. Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Ara Adriana Gavaldão Casolaro CREA nº 5060037690. (Em 24/03/09); 7860/08 cab. 1248/08 EDISON FERNANDO DA SILVA E OUTRO – Legalize-se 158,28m² de edificação e 6,00m² de demolição; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentada a CEI e o Registro de Incorporação no 1º CRI de Santos, em 30 dias. Observadas anotações em plantas. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Fernanda Custódio da Silva CREA nº 5062507135. (Em 24/03/09); 1893/09 cab. 1442/93 MILTON OLIMPIO VIEIRA – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias, 1) lavatório: diâmetro > 0 90 m 2) yaga para automóvel; delimitar: 3) altura do acostamento na divis 3,50. (Em 24/03/09); 5830/08 GILBERTO CORREIA DOS SANTOS FILHO – Sim como requer a Petição nº 1392/09 de fls. 23. Revogo despacho de 30.01.09. Compareça a Arq. Rosa Maria Poppi Neves Berti, para atender comunique-se, em 30 dias, 1) plantas de implantação e cobertura, vide planta DESACORDO; 2) locar piscina corretamente (altura da passagem coberta); 3) quanto ao pergolado e valas de infiltração; 4) corrigir elevações 4;3 e 2, memoriais, e implantação do tratamento de esgoto; 5) documentos de titularidade. (Em 24/03/09); 1091/09 cab. 51.686/87 LENY CAETANO S. CASTEDA – Indeferido, nos termos do art. 48 – 19.2 – e – relativo a inexistência de recuo lateral esquerdo da varanda. Não apresentou compartimentação dos pav. térreo e superior de forma a verificar-se a modificação noticiada. Ao Sefi. (Em 24/03/09); 2065/07 cab. 5024/02 NOLAN ZION GOMES – Qto. a Petição nº 527/09. Indeferido nos termos do art. 42 da Lei 316/98, relativo a equívocos no cálculo e implantação do sistema de tratamento de esgotos. – A altura mínima do tanque séptico deve ser de 1,20 m; Equívocos aritméticos no dimensionamento de filtro anaeróbio e inferior ao volume necessário; - Projetos não assinado pelo profissional e proprietário; - Espaço insuficiente para implantação das valas de infiltração; - Não apresentou especificação condominial; - Não recolheu a taxa relativa a regularização, que é o dobro da ordinária, portanto deve complementar o valor recolhido. Ao Sefi. (Em 24/03/09); 2154/09 MAURÍCIO DOS PASSOS RODRIGUES E OUTRO – Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, relativo a cópia do título de propriedade de 100% do lote, considerando que os compromissos de compra e venda apresentados tem como origem, a propriedade de 50% em fração ideal. Melhor apresentar cópia da matricula do imóvel em nome dos requerentes. (Em 24/03/09); 5475/08 cab. 4185/99 OSWALDO DE ALMEIDA NOBRE – Compareça a R.T. para apresentar plantas aprovadas referente ao processo nº 4185/99, em 30 dias. (Em 24/03/09); 4257/94 AFONSO CAMILO SILVA - Sim. como requer, referente a 2ª via do Alvará de Construção. (Em 25/03/09); 8752/01 EGNALDO BISPO PORTUGAL - Sim como requer quanto a Petição nº 1375/09. A Sefi para vistoria ao local. Após enviar a SM para verificação quanto ao Licenciamento Ambiental. (Em 25/03/09); 7280/08 LUCIANY GONÇALVES – Sim como requer. Revogo o despacho de 17/03/09. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e apresentada autorização para Srtª (Ana Cecília C.

Fonseca) delegar : instruir o P.A. nº 7280/2008, em 30 dias. Responsáve Técnico a Melo e Santana e Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. (Em 25/03/09); 6358/08 JOSÉ ROBERTO MIRANDA – Compareça a Arq Rosely Rodrigues, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de esgoto subdimensionado; 2) completar desenho: cotas, lote e recuo: no pav. superior, vaga de autos (04), 3) corrigir "espeho" da escada; 4) corrigir elevações. (Em 25/03/09), 366/09 MARIA DE LOURDES DA SILVA FONSECA — Compareça o Arq. André de Freitas para esclarecimentos, em 30 dias. O telhado da passagem coberta, deve ser provido de calha e condutor. – A altura máxima de acostamento iunto a divisa lateral é de 3.50 m: - O recuo de fundo na perpendicula das aberturas, deve ser de > 1,50 m – Demonstrar a viabilidade do uso da varanda como abrigo de auto; - Corrigir quadro de áreas, considerando que o "Abrigo de Auto", não foi computado junto à residência; - A relação, mínima do comprimento e largura do tanque séptico é de 2:1. (Em 25/03/09); 2291/09 LUIZA SEI WAIZER – Compareça o R.T. para apresentar matricula do imóvel, em 30 dias. (Em 25/03/09); 6346/05 cab. 983/05 JOSÉ PERFIRA DA ROCHA – Arquive-se, nor desinteress (Em 25/03/09); 3645/04 cab. 7467/01 NOZOR ROBERTO DE CASTRO – Conforme Petição nº 802/07 – Anulo o despacho de 09.03.07, não há como emitir a 2º via da licença de legalização, tendo em vista que a 1º licença não foi retirada. (Em 25/03/09).

ARQ. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento/SEAL

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Expediente Despachado de 23/03/2009 e 27/03/2009.

PROCESSOS: 14110/96 - ROBERTO LEONE CAIELLI. 16714/97 MÁRIO ANASTÁCIO MENDES 03832/00 - EDUARDO ÁPARECIDO CARNAVAL, 22593/97 – MARCELO FALSETTI CABRAL, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(tinita) dias., 52793/91 – VANIA DE SOUZA MOREIRA, 06132/07 – JOSÉ GONÇALVES ALVES, 02285/04 – WAGNER DOS SANTOS PINTO, 05737/00 – MAURO TOLLENDAL PACHECO, 02376/01 – JOSUÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, 02729/06 – JOSÉ CUPERTINO DE OLIVEIRA, 51952/90 – ANTONIO ROBERTO CIPULLO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 50958/90 -PRAIAS PAULISTAS S/A(PET.1350), 7452/95 – MAGDA PEREIRA DIOCLÉCIO (PET.1382), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias... 4798/07 - MAURÍCIO DE SOUZA MASCOLO (GUIA DE R.A.) SERRAMAR EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA(DIAE 3148), Anexad a correspondência devolvida pelo correio. . 06591/08 - BENEDITA ESTELA SANTOS DE SOUZA, 4127/95 - ANTONIO MORAES, 07691/07 - FERNANDO SENA RODRIGUES, 50540/88 - MÁRIO DE SOUZA, 06609/08 – RENATO ALCINO ALVES DE SOUZA, 07452/95 – MAGDA PEREIRA DIOCLÉCIO, 08036/96 – CPF – EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, 50723/86 - MANOEL VILLARES, 50831/89 - DÉCIO HORÁCIO PINTO, Arquive-se assunto solucionado., 51412/88 - ELSA PIACENTINI (PET.546), 05493/04 - EDUARDO CARREIRA ROMERO(PET.1391), 20856/92 – ALBANI CAFARO(PET.1401), 52833. 88 – MARIA ESTER DE ALMEIDA(PET.1402), 03002/06 – ANTONIO LUIS ALVES DOS SANTOS (PET.1381), 39583/92 - MARIA DE LOURDES M. HAIDAR (PET.1408), 07746/95 - JOÃO BATISTA FERREIRA (PET.1425), 51412/88 - ELSA PIACENTINI (PET.1428), 2053/06 – ALBERTO AUGUSTO GARCIA FILHO (PET.1426), 0185/08 - CARLOS JOÃO TAVARES (PET.1436), 1289/09 – SEFI (LUCINEIDE BISPO DOS SANTOS – PET.1430), 50695/87 – LUIS CARLOS MARTINES GOMES(PET.1444), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação po mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação. 02757/00 - JOÃO BATISTA XIMENES DE SOUZA. Expeca-se a icença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 02774 05 – JOÃO DE DEUS FILHO(LIC.PISCINA 123/09), 00711/94 ANTONIO CITERA(LIC. DEMOLIÇÃO 117/09), Dê-se baixa na licença pagos os emolumentos em 30(trinta) dias

> Engo Douglas Ortiz Bluhu Chefe da Secão de Fiscalização de Obras

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA LAUDA 011/09

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 19/03/2009 À 26/03/2009

PROCESSO ADM 0494/09 - BEM WILSON & GABRIELA RESTAURANTE LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. INDEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. 1149/09 - GENECON BRASIL HOTÉIS LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC ADM E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98 ART

DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARADE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 966, 49.

1184/09 - CEZAR LUIZ CANOVA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARADE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TIPILITOS: 2000 - 92 5567 42. DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 554.32

DOS TRIBUTOS: 2009 = RS 554, 32.
1552/09 - LITORAL NOBRE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E
MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM.
DEFIRO O PÉDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

DEFINO O FEDIO DE CENTIDA NEGATIVA DE DEBITOS.

1068/09 - ISMAEL CORREA DA SILVA BUFFET ME - CONSIDERANDO
OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS
DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 520,13. 2148/09 - ALESSANDRA ROMERO GROZDAS (CLARO S/A)

CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTAINTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$ 989,30. 2230/09 - LUIZ BARBOSA DIAS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

PEDIDIO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 222,92.

2242/09 – LUCIENE CORREA SALES LANCHONETE ME CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES
CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA
LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 49, §39, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA
DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR OS
DOCUMENTOS FALTANTES EMTRINTADIAS, SOB PENA DE MULTA
E REVOGAÇÃO DO ALVARA. VALOR DOS TRIBUTOS: 2009 = R\$
338 08

2295/09 – GEORGETA DE OLIVEIRA GONÇALVES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA

32498, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: ISENTO.

2405/09 – SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS (PRAIA GRANDE CONSTRUTORA) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS: 2000 – DEC 1078 CD TRIBUTOS: 2009 = R\$ 1 978 60

TRIBUTOS: 2009 = RS 1.978,60.

3778/03 - REINALDO DO NASCIMENTO REIS (JNDS CONSTR. E INCORP. LTDA.) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E INCORP. LTDA.) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 0953/09.

3885/06 - JOÃO MANOEL APARECIDO DE OLIM GOUVEIA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMÓS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, §\$ 4° E-5°, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 48280, A PARTIR DE 01/01/09.

4121/04 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A (CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA.) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 0433/09.

4752/06 - DIONÉSIO ANTONINO DA COSTA ARMARINHO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES

CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMÓS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º52680, A PARTIR DE 26.01.2009.

MUNICIPAL N. 2009, PARA IN DE 25.01 : 2009. 4992/99 - OSÓRIO ALVES DE ARAUJO FILHO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1389/09. 6182/03 – J. I. LISTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS I TDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

6326/07 - ROBERTO SALIM ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 324/98, ART. 110, §§ 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 53590 A PARTIR DF 16/01/09

6875/02 - CENTRO COMUNITÁRIO DE GUARATUBA -CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O

SOLICITADO EM PETIÇÃO 1362/09.
7223/99 — SINARA RUCHINSQUE MORETTI COELHO —
CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES
CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERIODO DE 60 DIAS CORRIDOS. 7399/08 – CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES

CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO AO RESSARCIMENTO DE ISS.

12420/96 – ANA PAULA RIBEIRO BROTTO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO PARCIALMENTE O SOLICITADO EM

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA







RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsã	o anual	1° BIM	ESTRE		ores expressos em K\$	
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	181.607.135,00	181.607.135,00	34.267.855,78	36.521.290,53	34.267.855,78	36.521.290,53	145.085.844,47
Tributárias	77.503.735,00	77.503.735,00	16.917.289,18	23.478.976,48	16.917.289,18	23,478,976,48	54.024.758,52
Impostos	72.500.000,00	72.500.000,00	16.083.333,34	22.479.023,26	16.083.333,34	22.479.023,26	50.020.976,74
IPTU	47.000.000,00	47.000.000,00	11.833.333,34	19.047.371,38	11.833.333,34	19.047.371,38	27.952.628,62
ISSQN	9.000.000,00	9.000.000,00	1.500.000,00	1.863.523,90	1.500.000,00	1.863.523,90	7.136.476,10
ITBI	10,000,000,00	10.000.000,00	1.666.666,66	1.108.656,13	1.666.666,66	1,108,656,13	8.891.343,87
IRRF	6,500,000,00	6.500.000,00	1.083.333,34	459.471,85	1.083.333,34	459.471,85	6.040.528,15
Taxas	5.003.735,00	5.003.735,00	833.955,84	999.953,22	833,955,84	999.953,22	4.003.781,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	11.269.000,00	11.269.000,00	1.878.166,66	1.416.340,84	1.878.166,66	1.416.340,84	9.852.659,16
Patrimoniais	33.622.700,00	33.622.700,00	5.603.783,30	3.031.734,21	5.603.783,30	3.031.734,21	30.590.965,79
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	34.000,00	34.000,00	5.666,66	0,00	5.666,66	0,00	34.000,00
Transferências Correntes	50.456.000,00	50.456.000,00	8.409.333,38	8.447.244,60	8.409.333,38	8.447.244,60	42.008.755,40
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(5.558.000,00)	(5.558.000,00)	(926.333,32)	(1.005.371,11)	(926.333,32)	(1.005.371,11)	4.552.628,89
Outras Receitas Correntes	14.279.700,00	14.279.700,00	2.379.949,92	1.152.365,51	2.379.949,92	1.152.365,51	13.127.334,49
Receitas de Capital (B)	17.802.865,00	17.802.865,00	2.967.144,18	0,00	2.967.144,18	0,00	17.802.865,00
Operações de Crédito	7.264.865,00	7.264.865,00	1.210.810,84	0,00	1.210.810,84	0,00	7.264.865,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	7.264.865,00	7.264.865,00	1.210.810,84	0,00	1.210.810,84	0,00	7.264.865,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	833,34	0,00	833,34	0,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.533.000,00	10.533.000,00	1.755.500,00	0,00	1.755.500,00	0,00	10.533.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	199.410.000,00	199.410.000,00	37.234.999,96	36.521.290,53	37.234.999,96	36.521.290,53	162.888.709,47
DESPESAS	Dotação	Anual	1° BIM	ESTRE		Acumulado	•
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	150.659.097,00	150.659.097,00	40.929.287,58	14.692.226,58	40.929.287,58	14.692.226,58	109.729.809,42
Pessoal/Encargos Sociais	58.526.200,00	62.978.200,00	9.347.966,46	8.747.780,24	9.347.966,46	8.747.780,24	53.630.233,54
Juros/Encargos da Dívida Interna	50.000,00	50.000,00	6.617,71	2.712,32	6.617,71	2.712,32	43.382,29
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	92.082.897,00	87.630.897,00	31.574.703,41	5.941.734,02	31.574.703,41	5.941.734,02	56.056.193,59
Despesas de Capital (D)	46.960.810,00	46.960.810,00	4.187.765,55	374.724,98	4.187.765,55	374.724,98	42.773.044,45
Investimentos	44.260.810,00	44.260.810,00	2.186.903,36	50.745,63	2.186.903,36	50.745,63	42.073.906,64
Inversões Financeiras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,000,00
Amortização da Dívida	2.600.000,00	2.600.000,00	2.000.862,19	323.979,35	2.000.862,19	323.979,35	599.137,81
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.600.000,00	2.600.000,00	2.000.862,19	323.979,35	2.000.862,19	323.979,35	599.137,81
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.704.690,00	1.704.690,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	197.619.907,00	197.619.907,00	45.117.053,13	15.066.951,56	45.117.053,13	15.066.951,56	152.502.853,87
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	1.790.093,00	1.790.093,00	-8.595.762,60	21.454.338,97	-8.595.762,60	21.454.338,97	

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito Municipal Maria de Lourdes Ramiro de Campos Contadora CRC 1SP 166992/0-7 Patricia Gonçalves Baisi

Chefe da Seção de Orç. Contabilidade



bom 345.pmd







RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

Cód.	Cód.	DESPESAS	Dotação	Anual	1° BIMESTRE		Acumulado		6
Função	Subf.	Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	7.200.000,00	7.200.000,00	962.724,24	861.938,20	962.724,24	861.938,20	6.237.275,76
1	31	Ação Legislativa	7.200.000,00	7.200.000,00	962.724,24	861.938,20	962.724,24	861.938,20	6.237.275,76
4	0	ADMINISTRAÇÃO	27.415.894,00	27.415.894,00	10.495.183,34	3.903.345,29	10.495.183,34	3.903.345,29	16.920.710,66
4	122	Administração Geral	24.965.894,00	24.965.894,00	8.371.648,32	3.526.478,50	8.371.648,32	3.526.478,50	16.594.245,68
4	123	Administração Financeira	2.250.000,00	2.250.000,00	1.929.775,02	248.986,79	1.929.775,02	248.986,79	320.224,98
4	181	POLICIAMENTO	200.000,00	200.000,00	193.760,00	127.880,00	193.760,00	127.880,00	6.240,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.640.000,00	4.640.000,00	478.038,61	359.299,67	478.038,61	359.299,67	4.161.961,39
8	244	Assistência Comunitária	4.640.000,00	4.640.000,00	478.038,61	359.299,67	478.038,61	359.299,67	4.161.961,39
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.700.000,00	2.700.000,00	2.690.000,00	287.737,26	2.690.000,00	287.737,26	10.000,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.700.000,00	2.700.000,00	2.690.000,00	287.737,26	2.690.000,00	287.737,26	10.000,00
10	0	SAÚDE	30.870.000,00	30.870.000,00	7.214.961,57	3.695.105,75	7.214.961,57	3.695.105,75	23.655.038,43
10	301	Atenção Básica	30.620.000,00	30.620.000,00	7.188.449,50	3.671.693,68	7.188.449,50	3.671.693,68	23.431.550,50
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	26.512,07	23.412,07	26.512,07	23.412,07	173.487,93
10	422	DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFU	SOS 50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
12	0	EDUCAÇÃO	56.555.225,00	56.555.225,00	9.621.330,78	3,108,140,08	9.621.330,78	3.108.140,08	46.933.894,22
12	361	Ensino Fundamental	24.521.625,00	26.993.625,00	4.499.769,58	1.396.992,46	4.499.769,58	1.396.992,46	22.493.855,42
12	365	Educação Infantil	14.825.000,00	14.953.000,00	2.060.405,15	1.002.748,40	2.060.405,15	1.002.748,40	12.892.594,85
12	366	Educação de Jovens e Adultos	4.600.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.980.000,00	2.980.000,00	780.318,28	703.599,22	780.318,28	703.599,22	2.199.681,72
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.800.000,00	7.800.000,00	2.275.402,77	0,00	2.275.402,77	0,00	5.524.597,23
12	391	MANUTENÇÃO DO MUSEU	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
12	392	ATIVIDADES CULTURAIS	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
12	812	DESPORTO COMUNITARIO	1.000.600,00	1.000.600,00	5.435,00	4.800,00	5.435,00	4.800,00	995.165,00
15	0	URBANISMO	49.231.085,00	49.231.085,00	11.754.575,45	1.920.260,75	11.754.575,45	1.920.260,75	37.476.509,55
15	452	Serviços Urbanos	43.731.085,00	43.731.085,00	11.754.575,45	1.920.260,75	11.754.575,45	1.920.260,75	31.976.509,55
16	0	HABITAÇÃO	9.709.703,00	9.709.703,00	453.325,45	138.959,94	453.325,45	138.959,94	9.256.377,55
16	482	Habitação Urbana	6.400.000,00	6.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400.000,00
16	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.309.703,00	2.309.703,00	145.417,10	138.959,94	145.417,10	138.959,94	2.164.285,90
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	3.835.000,00	3.835.000,00	939.877,13	447.194,40	939.877,13	447.194,40	2.895.122,87
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.400.000,00	1.400.000,00	136.125,01	1.518,67	136.125,01	1.518,67	1.263.874,99
18	542	Controle Ambiental	2.435.000,00	2.435.000,00	803.752,12	445.675,73	803.752,12	445.675,73	1.631.247,88
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.463.000,00	5.463.000,00	507.036,56	344.970,22	507.036,56	344.970,22	4.955.963,44
23	695	Turismo	4.000.000,00	4.000.000,00	314.723,69	164.723,69	314.723,69	164.723,69	3.685.276,31
23	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL TURISMO	1.463.000,00	1.463.000,00	192.312,87	180.246,53	192.312,87	180.246,53	1.270.687,13
		TOTAL	197.619.907,00	197.619.907,00	45.117.053,13	15.066.951,56	45.117.053,13	15.066.951,56	152.502.853,87

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito Municipal Maria de Lourdes Ramiro de Campos
Contadora CRC 1SP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi

Chefe da Seção de Orç. Contabilidade







DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

	Previsão Anual		Receitas I	Realizadas		
I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DENCIÁRIAS Inicial Atualizada No Bimestre Até o Bimestre		Saldo a Realizar			
Contribuições Patronais	7.028.000,00	7.028.000,00	859.852,63	859.852,63	6.168.147,37	
Contribuições dos Servidores Ativos	4.150.000,00	4.150.000,00	545.142,49	545.142,49	3.604.857,51	
Contribuições dos Servidores Inativos	2.000,00	2.000,00	87,77	87,77	1.912,23	
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	37,73	37,73	1.962,27	
Receitas Patrimoniais	8.000.000,00	8.000.000,00	688.096,72	688.096,72	7.311.903,28	
Compensações Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	131,95	131,95	1.868,05	
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
Total	19.224.000,00	19.224.000,00	2.093.349,29	2.093.349,29	17.130.650,71	

II -DESPESAS	Dotação	Anual	Emper	hadas	Liqui	dadas	Saldo a
PREVIDENCIÁRIAS	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Empenhar
Inativos	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	64.826,03	64.826,03	0,00
Pensionistas	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	31.945,56	31.945,56	0,00
Outros Benefícios	1.240.000,00	1.240.000,00	1.240.000,00	1.240.000,00	190.965,67	190.965,67	0,00
Outras Despesas	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total	2.700.000,00	2.700.000,00	2.690.000,00	2.690.000,00	287.737,26	287.737,26	10.000,00

III - RESULTADO	16.524.000,00	16.524.000,00	-596.650,71	-596.650,71	1.805.612,03	1.805.612,03

IV -DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$
Receitas	2.098.649,59	Despesas	336.041,91
Orçamentárias	2.093.349,29	Orçamentárias pagas	334.846,69
Extra-orçamentárias	5.300,30	Extra-orçamentárias	1.195,22
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	63.118.314,94	Saldo Atual	64.880.922,62
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	63.118.314,94	Aplicações Financeiras	64.880.922,62
Total Geral	65.216.964,53		65.216.964,53

^{*} Relativo ao último bimestre

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos

Contadora CRC 1SP 166992/0-7

Patrícia Gonçalves Baisi
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade



bom 345.pmd

27/03/2009, 22:56



RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 1º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RESULTADO PRIMARIO	1	98 24-2 PM 10 PM 10			2021	Valores expressos em R\$
RECEITAS FISCAIS	P	revisão Atualizad	a	Reali	zação	Período Exercício
RECEIT AS FISCAIS	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	181.607.135,00	34.267.855,78	34.267.855,78	36.521.290,53	36.521.290,53	0,00
Receitas de Capital	17.802.865,00	2.967.144,18	2.967.144,18	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	199.410.000,00	37.234.999,96	37.234.999,96	36.521.290,53	36.521.290,53	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	7.264.865,00	1.210.810,84	1.210.810,84	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	8.537.700,00	1.422.949,98	1.422.949,98	838.449,15	838.449,15	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	15.802.565,00	2.633.760,82	2.633.760,82	838.449,15	838.449,15	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	183.607.435,00	34.601.239,14	34.601.239,14	35.682.841,38	35.682.841,38	0,00

DESPESAS FISCAIS	D	otação Atualizad	a	Despesas L	Despesas Liquidadas		
DESPESAS FISCAIS	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.	
Despesas Correntes	150.659.097,00	27.830.484,32	27.830.484,32	14.692.226,58	14.692.226,58	0,00	
(-) Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	6.617,71	6.617,71	2.712,32	2.712,32	0,00	
Subtotal	150.609.097,00	27.823.866,61	27.823.866,61	14.689.514,26	14.689.514,26	0,00	
Despesas de Capital	46.960.810,00	3.307.606,20	3.307.606,20	374.724,98	374.724,98	0,00	
(-) Deduções	2.600.000,00	899.248,59	899.248,59	323.979,35	323.979,35	0,00	
Amortização de Dívida	2.600.000,00	899.248,59	899.248,59	323.979,35	323.979,35	0,00	
Concessão de Empréstimos							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado							
Subtotal	44.360.810,00	2.408.357,61	2.408.357,61	50.745,63	50.745,63	0,00	
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.704.690,00						
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	194.969.907,00	30.232.224,22	30.232.224,22	14.740.259,89	14.740.259,89	0,00	
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-9.657.782,00	4.369.014,92	4.369.014.92	20.942.581,49	20.942.581,49	0,00	

	SALDO		RESULTADO NOMINAL				
Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)			
14.820.371,62	14.820.371,62	14.563.707,84					
88.456.976,31	88.456.976,31	108.361.742,26					
79.742.268,96	79.742.268,96	97.045.628,60					
13.871.116,97	13.871.116,97	13.871.116,97					
	5.156.409,62	2.555.003,31					
-73.636.604,69	-73.636.604,69	-93.798.034,42					
14.820.371,62	14.820.371,62	14.563.707,84					
-88.456.976,31	-88.456.976,31	-108.361.742,26	-19.904.765,95	-19.904.765,95			
	Anterior (A) 14.820.371,62 88.456.976,31 79.742.268,96 13.871.116,97 5.156.409,62 -73.636.604,69	Em31/12 Exerc. Anterior (A) Bimestre Anterior (B) 14.820.371,62 14.820.371,62 88.456.976,31 88.456.976,31 79.742.268,96 79.742.268,96 13.871.116,97 13.871.116,97 5.156.409,62 5.156.409,62 -73.636.604,69 -73.636.604,69 14.820.371,62 14.820.371,62	Em 31/12 Exerc. Anterior (A) Bimestre Anterior (B) Bimestre Atual (C) 14.820.371,62 14.820.371,62 14.563.707,84 88.456.976,31 88.456.976,31 108.361.742,26 79.742.268,96 79.742.268,96 97.045.628,60 13.871.116,97 13.871.116,97 13.871.116,97 5.156.409,62 5.156.409,62 2.555.003,31 -73.636.604,69 -73.636.604,69 -93.798.034,42 14.820.371,62 14.820.371,62 14.563.707,84	Em 31/12 Exerc. Anterior (A) Bimestre Anterior (B) Bimestre Atual (C) No Bimestre (C-B) 14.820.371,62 14.820.371,62 14.563.707,84 88.456.976,31 88.456.976,31 108.361.742,26 79.742.268,96 79.742.268,96 97.045.628,60 13.871.116,97 13.871.116,97 13.871.116,97 5.156.409,62 5.156.409,62 2.555.003,31 -73.636.604,69 -73.636.604,69 -93.798.034,42 14.820.371,62 14.820.371,62 14.563.707,84			

^(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. **Justificativas (art. 9°, cc inciso I, §2°, art. 53 da LRF)**

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito Municipal Maria de Lourdes Ramiro de Campos

Contadora CRC 1SP 166992/0-7

Patrícia Gonçalves Baisi

Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade



bom 345.pmd





27/03/2009, 22:56



BERTIOGA, 28 DE MARÇO DE 2009 - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 345



SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

1° BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO /	G 11 1 F (1	Inscr	rições		Bai		Montanto	Disposibilidada	
ENTIDADES	Saldo de Exercícios - Anteriores	Processados	Não Processados	Cancela	mentos	Pagan	ientos	Montante a	Disponibilidade Financeira
ENTIDADES	Anteriores	Processados	Nao Frocessados	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Pagar	rmanceira
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	3.074.384,43	0,00	0,00			151.210,62	151.210,62	2.923.173,81	3.311.151,50
PODER EXECUTIVO	11.414.419,60	0,00	0,00	301,28	301,28	8.319.428,85	8.319.428,85	3.094.689,47	93.734.477,10
Prefeitura Municipal	11.414.419,60	0,00	0,00	301,28	301,28	8.319.428,85	8.319.428,85	3.094.689,47	28.853.554,48
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.880.922,62
Bertprev								0,00	64.880.922,62
								0,00	
								0,00	
TOTAL:	14.488.804,03	0,00	0,00	301,28	301,28	8.470.639,47	8.470.639,47	6.017.863,28	97.045.628,60

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos Contadora CRC 1SP 166992/0-7 Patrícia Gonçalves Baisi Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

	Reco	eitas		Desp		Resulta	dos	
PODERES/ÓRGÃOS	Bimestre	Acumulado (1)	Emper	nhada	Liqui	dada	Acumulado (3)=(1-	% = (3) / Total
	bimestre	Acumurado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	2)	(1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	34.427.941,24	34.427.941,24	41.820.838,42	41.820.838,42	14.732.104,87	14.732.104,87	-7.392.897,18	-20,24%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.093.349,29	2.093.349,29	3.296.214,71	3.296.214,71	334.846,69	334.846,69	-1.202.865,42	-3,29%
BERTPREV	2.093.349,29	2.093.349,29	3.296.214,71	3.296.214,71	334.846,69	334.846,69	-1.202.865,42	-3,29%
TOTAIS:	36.521.290,53	36.521.290,53	45.117.053,13	45.117.053,13	15.066.951,56	15.066.951,56	-8.595.762,60	-23,54%

^{*}Prefeitura e Câmara

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito Municipal Maria de Lourdes Ramiro de Campos Contadora CRC 1SP 166992/0-7 Patricia Gonçalves Baisi Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

bom 345.pmd 14 27/03/2009, 22:56







RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 1º BIMESTRE DE 2009

								Valor	es expressos em R\$					Valore	es expressos em R\$
RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF; FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.246.938,70	10.731.355,81	11.175.331,95	10.986.577,47	11.880.122,42	11.201.961,85	12.608.601,39	11.346.862,44	11.591.790,64	13,792,782,05	11,591,790,64	12.951.672,51	141.105.787,87	144.073.434,79	139,669,925,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	714.597,88	1.499.321,45	1.587.924,78	555.946,14	599.244,36	818.872,07	803.563,09	190.103,79	1.218.226,15	1.361.395,43	0,00	2.093.349,29	11.442.544,43	11.549.026,45	13.356.000,00
Autarquias	714.597,88	1.499.321,45	1.587.924,78	555.946,14	599.244,36	818.872,07	803.563,09	190.103,79	1.218.226,15	1.361.395,43	0,00	2.093.349,29	11.442.544.43	11.549.026,45	13.356.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	11.961.536,58	12.230.677,26	12.763.256,73	11.542.523,61	12.479.366,78	12.020.833,92	13.412.164,48	11.536.966,23	12.810.016,79	15.154.177,48	11.591.790,64	15,045,021,80	152,548,332,30	155.622.461,24	153.025.925,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	269.433,12	269.749,75	273.543,19	285.175,26	295.898,32	284,409,31	283.338,63	285.703,03	286.241,25	302.139,55	0,00	545.267,99	3,380,899,40	3.592.812,01	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	322.416,69	574.902,80	204.218,62	354.501,46	367.795,39	300.266,96	492.744,17	356.758,12	347.909,53	426.731,68	-248.686,59	1.254.057,70	4.753.616,53	4.357.760,44	0,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Patr.serv.ativo Intra Orçamentária	296.927,41	342.383,75	392.742,62	409.910,87	289.642,32	363.235,77	363.049,06	362.897,21	364.846,08	340,452,52	0,00	859.852,63	4.385.940,24	3.805.024,64	0.00
													0,00		
Subtotal	888.777,22	1.187.036,30	870.504,43	1.049.587,59	953.336,03	947.912,04	1.139.131,86	1.005.358,36	998.996,86	1.069.323,75	-248.686,59	2.659.178,32	12.520.456,17	11.755.597,09	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.072.759,36	11.043.640,96	11.892.752,30	10.492.936,02	11.526.030,75	11.072.921,88	12.273.032,62	10.531.607,87	11.811.019,93	14.084.853,73	11.840.477,23	12.385.843,48	140.027.876,13	143.866.864,15	153.025.925,00

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos Contadora CRC 1SP 166992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi

Che fe da Seção de Orc. E Contabilidade

ATOS DO LEGSLATIVO

"EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 5º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos três dias do mês de março de dois mil e nove, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/ nº, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do primeiro Ano Legislativo da quinta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- * Em exame: ata da 3ª sessão ordinária:
- * Em votação a ata da 1ª sessão ordinária, realizada em 03/02/09. (aprovada).
- Informa que os comunicados de liberação de recursos financeiros oriundos do ministério da saúde, encontramse à disposição dos vereadores no processo 551/2000.
- * Informa que o balancete da receita e da despesa referente ao mês de janeiro, encaminhado pelo senhor Prefeito, encontram-se à disposição dos vereadores no processo nº 195/09.
- Informa que recepcionou ofício do Deputado Estadual José Bittencourt encaminhando a esta Casa cópia de indicação de sua autoria indicando ao Senhor Governador

- a liberação de recursos para área da saúde, educação,
- segurança e a construção de estradas neste Município.

 * Leitura da Moção de Parabenização ao dia Internacional da mulher, que é celebrado em 08 de março. (aprovada).
- Leitura da Moção de Parabenização ao Grupo Vivência de Bertioga. (aprovada).
- Leitura da Moção de Parabenização e Agradecimento ao Deputado Fausto Figueira. (aprovada). * Leitura da Moção de Pesar pelo falecimento Sr. Ruy Marcello Gomes Pinto. (aprovada).
- Leitura da Moção de Parabenizáção ao Prefeito e à Secretaria de Turismo pelas atividades de carnaval/ 2009. (aprovada).
- * Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações atinentes ao FUMAT - Fundo Municipal de Trânsito. (aprovado).
- Requerimento aó Executivo Municipal solicitando informações atinentes à aplicação de produto conhecido como "Mata Mato" no Município. (aprovado).
- Requerimento ao Executivo Municipal solicitando informações atinentes a prestação de contas da Associação de Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga - AETUB e do Projeto Reviver, referente aos últimos 6 meses. (aprovado).

Expediente dos Vereadores:

Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que analise a oportunidade de se aumentar o benefício da Licença

Maternidade para 180 dias, proporcionando benefícios para a mãe e a criança. (aprovada).

Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito que, juntamente com a ELEKTRO, procure exercer medidas necessárias no sentido de colocar 4 luminárias na Rua Oswaldo Cruz, no bairro Vicente de Carvalho II. (aprovada)

- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando a realização de serviços Abertura de Valas, Colocações de Aterro, Nivelamento e Cascalhamento do Leito Carroçável da Rua 2, bairro Vicente de Carvalho II. (aprovada)
- Îndicação ao Executivo Municipal solicitando a implantação de lombadas na Rua Oswaldo Cruz, Bairro Jardim Paulista. (aprovada)
- Indicação ao Sr Presidente da Câmara Municipal solicitando que se inicie procedimentos e estudos visando a implantação do sistema de "marcos regulatórios" na nossa Casa de Leis. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipál solicitando ao Senhoi Prefeito que inicie o processo de revisão do Plano Diretor de Bertioga, a partir da formação de uma equipe técnica qualificada, composta por representantes das diversas secretarias municipais, e da contratação de uma empresa de consultoria especializada nesta área. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando a Viabilização de Espaço para treinamento de Boxe. (aprovada)

- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando a construção de unidade básica de saúde no Bairro Vista Linda. (aprovada).
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito, que determine ao setor competente a realização das devidas manutenções nas principais vias do Município, tapando os buracos com uma manta asfáltica de boa qualidade, que não se dissolva com as chuvas de março. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao Setor competente da municipalidade a recolocação imediata das grelhas e dê preferência às de concreto, para que não sejam mais furtadas (aprovada)
- Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito que providencie com a máxima urgência a retomada das obras do Píer Licurgo Mazzoni. (aprovada).
- * Índicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que viabilize a construção da creche do Bairro Rio da Granja. (aprovada).
- Îndicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, a elaboração de projeto de lei para criação do cargo de agente de trânsito, com atribuições especificas de monitoramento, operação do tráfego viário, orientação, sinalização e patrulhamento de trânsito, bem como atividades correlatas a este cargo. (aprovada).





BERTIOGA, 28 DE MARÇO DE 2009 - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 345



- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize estudos para a criação do Centro de Captação de águas pluviais para abastecimento municipal, visto que o índice pluviométrico da região é bastante alto, o que certamente facilitaria em muito o abastecimento de água da cidade por meio das águas pluviais. (aprovada).
- pluviais. (aprovada).

 * Indicação ao Executivo Municipal solicitando a complementação das luminárias no Condomínio Costa do Sol, em Guaratuba. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de nivelamento de ruas no Condomínio Costa do Sol, em Guaratuba. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando providencias quanto a regularização de problemas na rede interna de água da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Ermírio de Moraes Filho, no Bairro Indaiá, bem como manutenção e/ou troca do filtro geral de água. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, envie a esta Casa de Leis projeto similar ao encaminhado em anexo, que cria o Centro de Educação Musical e Banda Municipal de Bertioga e dá outras providências. (aprovada).
- * Índicação à Mesa Diretora solicitando o envio de ofício ao Secretário de Educação do Estado de São Paulo, para que o mesmo estude a possibilidade de reformar e cobrir a quadra poliesportiva bem como ampliar o número de salas de aula da Escola Estadual Professor Archimedes Bava. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando que o prefeito determine que sejam instaladas grades no perímetro do terreno aonde se encontram as instalações do Centro Comunitário Promocional, Cívico e Social do Bairro do Indaía AMAI, bem como seja realizada manutenção na cobertura do local eliminando, assim, as goteiras e os vazamentos que ocorrem em excesso em dias de chuva. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando serviços de poda do mato das vielas existentes no meio das

quadras do Bairro Boracéia. (aprovada).

Indicação ao Executivo Municipal solicitando a realização de serviços de abertura de rua com roçada de mato, limpeza de valas e nivelamento das ruas Professora Sueli Avelino dos Santos, Rua Osvaldo Oliva e Rua Valentina Colichini Cuoghi, onde se verificou muitos buracos e até mesmo lagoas provocados pelas chuvas, dificultando o tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, e em alguns trechos o mato ocupa parte da rua, impedindo os moradores de entrarem em suas residências. (aprovada).

- * Índicação ao Executivo Municipal solicitando ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que, em contato com os departamentos competentes, viabilize a elaboração do Código de Posturas do Município, para que sempre tenhamos a manutenção de nossas praias para que estas estejam sempre preparadas para receber o seu publico, determinar o recolhimento de animais soltos nas vias e logradouros públicos, bem como disciplinar o horário do comercio local, de acordo com a necessidade de cada um e ainda que haja maior rigor quanto a higiene publica. (aprovada).
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando a realização de serviços de roçada de mato, limpeza de valas e nivelamento de rua no bairro Jardim Rio da Praia (aprovada)
- * Indicação ao Executivo Municipal solicitando estudos visando a viabilização de instalação de um Parque Zoobotânico, ou seja, Orquidário Municipal em nossa cidade. (aprovada).

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Antonio Rodrigues Filho Presidente

Caio Arias Matheus 1º Secretário Ney Vaz Pinto Lyra 2º Secretário

BERTPREV

EDITAL Nº 05/09 - BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Contratado: SUPREV - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PREVIDÊNCIA S/S I TDA

Processo administrativo: 033/07 – BERTPREV

Assinatura: 20/03/07.

Objeto: Prestação de serviços atuariais

Finalidade do edital: prorrogação contratual, por mais 12 meses, conforme previsão contida na Cláusula Quarta.

Valor mensal: R\$ 703,27, resultante da variação do IGPM, conforme previsão contida na Cláusula Sexta.

Bertioga, 25 de março de 2009

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO PRESIDENTE

BERTPREV

BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

021 março/2009 # (vencimentos imediatos)

Auxílio-Doenca

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
050	Paula Porchat de A. Rizzo	22/11/2007	25/04/2009	
113	Marcelo Lopes Moraes	10/01/2009	23/03/2009	
115	Lélcio Azevedo	04/03/2009	25/03/2009	Retorno ao Trabalho em 20/03/2009
174	Luciano da Silva Gonçalves	06/07/2006	25/04/2009	
182	Dirceu Pegas da Silva	13/11/2008	06/04/2009	
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	04/04/2009	
204	Sonia Taveira Fernandes	27/05/2006	28/04/2009	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	13/04/2009	
370	João Batista Alves Filho	17/12/2008	16/04/2009	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007	24/04/2009	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	23/03/2009	
549	Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz	09/09/2006	10/05/2009	
588	Maria Aparecida Cabral Oliveira	21/02/2009	04/04/2009	
593	Sergio Caetano Marme	05/06/2007	14/04/2009	
677	Carlinda de Santana Francisco	27/01/2009	12/04/2009	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	02/07/2008	03/04/2009	
842	Edna da Silva Braz Santos	27/09/2006	29/03/2009	
940	Paulo de Oliveira Costa Junior	02/02/2009	21/03/2009	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	30/04/2009	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	04/04/2009	
1215	Vera Leite Sant'Ana	18/02/2009	12/04/2009	
1240	Sueli Correia Chagas	05/03/2009	13/03/2009	Término de beneficio
1521	Nelo José Fernandes	24/03/2009		até
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	30/03/2009	
1708	Rosi Moreira Silva	07/03/2007	04/04/2009	
1836	Elisangela Novo Lima	03/03/2006	05/04/2009	
1896	Maria da Graça Quirino Silva	05/11/2008	11/04/2009	
1928	Márcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	28/02/2009	14/03/2009	Término de beneficio
2250	Juliana Santos de Moraes	28/12/2006	08/04/2009	
2251	Irenisbete Martinez de Mello Gomes	20/02/2009	06/03/2009	Término de beneficio
2270	Fernanda Cristina de Campos	04/11/2008	01/04/2009	
2482	Maria Auxiliadora G. Prata de Camargo	22/01/2009	24/03/2009	
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	25/09/2008	10/05/2009	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Início	Término	Obs.
1090	Marizete Otero Braz	16/11/2008	15/03/2009	Término de benefício
1671	Renata Ceplovitz	22/02/2009	21/06/2009	
1949	Talita Cerqueira Andrade Silva	16/03/2009	13/07/2009	
2409	Sandra Campos Nunes Palhares	16/03/2009	13/07/2009	
2425	Marisa Amaral Moraes Santos	30/11/2008	29/03/2009	

bom 345.pmd 16 27/03/2009, 22:56



